ANNO LXXV — Quinta-feira 16 de Fevereiro de 1899 — NUMERO 37

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes, Antonio C. Pinheiro e Ferreira Muniz

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes » . . .	15$000
Por tres mezes » . .	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇOES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado. . . .	33$000
Por seis mezes » .	16$500
Por trimestre » . . .	9$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 14 de Fevereiro, aos 35 minutos depois do meio dia (recebido na estação á 1 hora e 50 minutos da tarde e entregue ás 2 horas e 30 minutos).

Por ser anniversario natalicio, foi o presidente da Republica Dr. Campos Salles grandemente comprimentado, estando as repartições fechadas.

— O general Travassos apresentou-se ao ministro da guerra por sua nomeação para o commando do 5.º districto militar.

Deve o mesmo general partir para o Paraná no dia 16.

— Chegam aqui noticias do Ceará annunciando o fallecimento do senador Almino Alvares Affonso.

— Segue hoje para Montevidéo o ministro chileno Vincuna.

— O general Leite de Castro fez entrega ao chefe do Estado-Maior do exercito do relatorio do inquerito Telles.

Dizem que o ministro da guerra não levará o processo além do inquerito.

Consta que o chefe de policia teve denuncia acerca de dois officiaes da armada que conspiravam contra o governo.

O chefe da armada nomeou uma commissão de inquerito para averiguar.

— No Estado do Espirito Santo foram convocadas sessões extraordinarias do Congresso para tratar das finanças.

— Noticiam da Bahia numerosos estellionatos praticados por Affonso Coelho, annunciando-se tambem que o povo está satisfeito pelas ultimas chuvas, que cahiram e modificaram o estado da secca.

— Continuam as festas do carnaval, sahindo hoje as sociedades Fenianos, Tenentes do Diabo e Democraticos.

New York, 14 de Fevereiro.

Um incendio acaba de destruir o Hospicio de Alienados em Yampton, havendo 12 mortos e queimados.

— Continuam em Manilha os combates.

Os americanos occupam as posições conquistadas e é esperado em pouco o combate definitivo.

Pariz, 14 de Fevereiro.

Dizem de Cayena, que Dreyfus negou-se á depoimentos, declarando que fará a sua exposição sómente perante o Tribunal, que julgar sobre a revisão.

Rio de Janeiro, 15 de Fevereiro, aos 5 minutos depois de meio dia (recebido na estação á 1 hora e 40 minutos da tarde).

Correu animado o carnaval e na melhor ordem.

Houve os prestitos dos Fenianos, Tenentes do Diabo e Democraticos, que foram applaudidos summamente.

— No Pará o presidente da Praça do Commercio conferenciou com o governador do Estado a respeito da navegação e commercio na região do Amazonas sob dependencia da Bolivia, expondo as difficuldades dos negociantes na falta de uma resolução do governo federal acerca da borracha procedente dos rios Purús e Acre, e apontando os prejuizos de pagamento de impostos duplos ao Brazil e á Bolivia.

— A imprensa de Manáos reclama sobre o mesmo facto.

Montevidéo, 15 de Fevereiro.

Foi eleito presidente do Senado o Sr. José Ordonez.

Madrid, 15 de Fevereiro.

Augmentam os preparativos dos carlistas, que estão promptos para a revolução.

Londres, 15 de Fevereiro.

Naufragou o vapor «Arno».

Morreram 11 passageiros.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 16 DE FEVEREIRO DE 1899

Estradas de ferro do norte

Segundo telegramma ha dias publicado, o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, mandou abrir concurrencia para um contracto tendo como objecto a continuação da estrada de ferro de Mulungú ao Pilar.

E' de admirar que quando interrompeu-se, com grande prejuizo, o prolongamento da estrada de ferro de Timbaúba ao Pilar, que ligaria Pernambuco á Parahyba, seja mister agora um contracto para que as obras prejudicadas continuem, como tambem para que ligue-se Mulungú, uma das estações da estrada de ferro da Parahyba, á Lagôa Grande, cidade do centro d'aquelle estado.

Sabe-se que a companhia da estrada de ferro de Limoeiro já ha muito tempo requereu que lhe fosse permittido proseguir nas obras do prolongamento interrompido de Timbaúba a Pilar, assim como do da estrada de ferro do Rio Grande do Norte á Parahyba, ficando assim ligados os tres estados, e isso independentemente de garantias de juros por parte do estado, ou qualquer outro compromisso.

As obras effectuadas para este prolongamento estão ameaçadas de serem completamente destruidas; o material empregado, como trilhos, solipas, foram arrancados, segundo nos informam, as quantias despendidas em taes obras em grande parte perdidas, e sel-o-ão totalmente se não for desde logo aproveitado o que ainda existir.

O governo volta agora a sua attenção sobre o assumpto depois de tão prolongada demora.

O requerimento da companhia de Limoeiro ficou por deferir até hoje; e o facto veio ter uma explicação que devia causar geral sorpresa. Este requerimento, como muitos telegrammas endereçados ao governo achavam-se intactos, sem que o mesmo suspeitasse sequer a sua existencia.

Admira-nos, pois, que em logar do deferimento do requerimento da companhia de Limoeiro, conste que foi posto em concurrencia um contracto para ligar a estrada de ferro de Limoeiro com a do Conde d'Eu na Parahyba, e a estação de Mulungú com Lagôa Grande no mesmo estado, quando tratava-se de ligar os tres estados, Pernambuco, Parahyba e Rio Grande do Norte, por ser facto de interesse mais geral, do que o do plano sobre o qual versa o contracto posto em concurrencia.

Ninguem melhor que a companhia de Limoeiro podia levar a effeito o emprehendimento de que tratamos; e ella tendo por unica vantagem aproveitar-se das obras já feitas, dispensava todo e qualquer favor, e, se não enganamo-nos, offerecia indemnizações.

As companhias existentes fundir-se-iam n'uma só, prestando-se assim apoio reciproco, concorrendo para o desenvolvimento da viação ferrea e dos serviços que esta presta ao commercio e ás industrias; nenhum outro competidor pode ter a companhia de Limoeiro, offerecendo maiores vantagens ou garantias para o bom exito da empresa projectada; por isso desde que qualquer onus ou obrigação não advem ao estado deferindo o requerimento da companhia, custa-nos comprehender a noticia telegraphica de que tratamos.

E estranhariamos qualquer concessão de garantias de juros, se porventura ella vier ter logar; hoje que trata-se de supprimir todas as despezas adiaveis, não comprehenderiamos que o estado contrahisse novos compromissos, quando para conseguir o seu objectivo, segundo o requerimento da companhia de Limoeiro, encontrou uma proposta da qual é excluido todo e qualquer onus.

O caso faz-nos suppor, que a concessão requerida não é inteiramente gratuita, que o proponente pede qualquer favor como compensação, e d'ahi o motivo pelo qual o governo resolve-se abrir concurrencia para a continuação do prolongamento das estradas a que nos referimos com alteração do plano, alteração que não parece á primeira vista justificavel.

Mais proveitosa para a Parahyba a ligação de Mulungu' com Lagôa Grande, se o for, é menos favoravel para o interesse geral dos tres estados, Pernambuco, Parahyba e Rio Grande do Norte, do que a ligação das estradas de ferro d'estes mesmos estados, estabelecendo entre elles communicação directa, facto auspicioso para o desenvolvimento de seu movimento commercial, e animação das suas industrias. Não deve, pois, ficar preterida a continuação do prolongamento da estrada de ferro do Rio Grande do Norte á Parahyba, ao nosso ver de mais importancia que a do de Mulungu' á Lagoa Grande, cuja importancia aliás não desconhecemos, pois esta ultima villa dista apenas 3 leguas do Brejo de Areia, uma das mais importantes cidades do centro do paiz, e para onde affiue dos sertões longinquos grande numero de mercadorias, trazendo toda a sorte de productos da zona sertaneja e formando uma das maiores feiras do centro.

Boa é a idéa de aproveitar as consideraveis despezas feitas em obras de estradas de ferro, repentinamente abandonadas, quando já se achavam prestes a concluir, e approximavam-se do seu termo.

Economias d'esta natureza não são economias, são verdadeiros desperdicios, convertem em verdadeira dissipação despezas feitas em grande parte em obras e construcções por sua natureza productivas.

Um dos elementos mais efficazes da producção de qualquer paiz, são as suas estradas de ferro; nos paizes novos e despovoados, porém, ellas muitas vezes custam sacrificios que não são compensados.

O abandono das obras do prolongamento das estradas dos tres estados do norte separadas por pequenas distancias, foi um acto de precipitação.

Folgamos afinal de ver que o Sr. Ministro da industria e viação voltou a sua attenção para o assumpto de que estamos tratando, e busca reparar o erro commettido.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 13 de Fevereiro de 1899

Bacharel Francisco de Arruda, juiz de direito do municipio do Brejo, requerendo dous mezes de licença, com ordenado, de conformidade com a lei.—Como requer.

Marcellino Fonte & C.—pedindo licença para embarcar para o presidio de Fernando de Noronha os generos constantes da relação junta, com destino ao coronel João Roma, director do mesmo presidio.—Sim

Cosme Beserra de Mello, ex-praça do batalhão de infanteria estadoal, pedindo pagamento da importancia equivalente ao fardamento a que tem direito, vencido a 31 de Dezembro do anno findo.—Informe o Sr. tenente-coronel commandante interino do corpo de policia.

Companhia Great Western of Brazil Railway Limited, pedindo pagamento da quantia de 214$520, de passagens dadas em seus carros durante o mez de Dezembro do anno passado, por conta do Estado.—Informe o Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

José Ferreira Campos, proprietario da casa sita á rua de S. Miguel n. 64, pedindo pagamento da quantia de 131$997, importancia de 3 mezes e 9 dias de aluguel da referida casa que serve de quartel ao destacamento da freguezia de Afogados, a contar de 21 de Setembro a 31 de Dezembro de 1898.—Informe o Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Constantino da Silva Carneiro, 2º sargento do batalhão de infanteria estadoal, solicitando indemnisação da quantia 14$100, que despendeu com o fornecimento de luz e agua ao destacamento do Brejo, no periodo de 1º de Maio a 31 de Setembro do anno findo.—Nesta data providencio no sentido de ser paga ao peticionario a importancia de 33$120 do fornecimento de Julho a Dezembro do anno findo, e escripturada afim de lhe ser opportunamente paga a de 10$930, de fornecimento de Maio a Junho do mesmo anno, visto referir-se a despeza de exercicio encerrado.

Francisco José Guimarães, conhecido por Chico André, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

José Paulo Alves, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Volte ao Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Bezerros para mandar juntar certidão da data da prisão.

Joaquim Carneiro da Silva, sentenciado, requerendo certidão.—Ao Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Olinda para mandar juntar a certidão pedida.

Sergio de Magalhães Couto, sentenciado, pedindo sua transferencia da Casa de Detenção para o presidio de Fernando de Noronha.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia, ouvindo o medico da Casa de Detenção

Emiliana Maria dos Prazeres, mãi do ex-soldado da 2ª companhia do corpo de policia urbana, Manoel Francisco da Luz, fallecido a 12 do mez findo, solicitando indemnisação dos dias de vencimentos e fardamento vencido pelo seu filho.—Informe o Sr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Proposta de coronel João Rodrigues de Moura para fornecimento de diversos artigos para o almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, durante o corrente anno.—Prejudicada, por ter sido annullada.

Proposta de José Lopes Alheiro Sobrinho para fornecimento de generos e mais artigos para o almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, durante o corrente anno.—Prejudicada, por ter sido adnullada a concurrencia.

Proposta de Luiz Maria Ribeiro Guimarães para o fornecimento de generos e mais artigos para o almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha.—Prejudicada, por ter sido annullada a concurrencia.

Pedro Barreto de Menezes, bedel da Escola de Engenharia, requerendo justificação de faltas.—Deferido, com com officio de hoje ao director geral da Secretaria da Fazenda.

— Dia 14 —

Bacharel Timoleão Peres de Albuquerque Maranhão, juiz de direito do municipio de Leopoldina, requerendo sua remoção para igual cargo no de Villa Bella.—Lavre-se Decreto removendo o Supplicante.

Bachareis José Francisco de Moraes Silva juiz de direito do municipio de Salgueiro; e Fiacrio de Oliveira e Souza juiz de direito do municipio de Belmonte requerendo remoção para igual cargo no de Villa Bella.—Prejudicados.

Bacharel Francisco de Assis Pereira Rocha, juiz de direito do municipio de Serinhaem, requerendo a sua remoção para igual cargo no de Itambé.—Informe o Sr. Desembargador Presidente do Superior Tribunal de Justiça

Barão do Pajeú, pedindo pagamento dos alugueis vencidos até 31 de Dezembro findo do predio que em Villa Bella serve de quartel ao respectivo destacamento.—Deferido com officio desta data ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Francisco Gomes de Araujo, negociante na Villa da Pedra, pedindo o pagamento da quantia de 379$400, que abonara ao destacamento daquella Villa, sob o commando do capitão Abilio Gomes de Sá Novaes.—Deferido nos termos do officio desta data ao commandante do corpo de policia.

Bacharel Eduardo Correia da Silva, pedindo reconsideração do acto pelo qual foi lhe negada a justificação de faltas.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
C. Moraes.

TRIBUNAL DO THESOURO

Despachos do dia 9 de Fevereiro de 1899

Alberto Rodrigues.—Deferido afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do predio n. 1, sito á rua de Gervasio Pires onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Medeiros & C.—Deferido, afim dos peticionarios ficarem irresponsaveis pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do predio n. 53, sito no caes de Apollo, onde os mesmos peticionarios pretendem estabelecer-se.

Max Duchsler.—Deferido, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do primeiro andar do predio n. 64, sito á rua do Bom-Jesus, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Joaquim Alves da Silva Santos.—Deferido, afim de ser considerado irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 15, sita á rua do Vigario Tenorio, aquelle que vir a estabelecer-se em dita casa.

Pedro de Luna Pereira.—Deferido, afim de ser considerado irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 30, sita na rua do Fogo, naquelle que vier a estabelecer se em dita casa.

Ernesto Xavier dos Santos.—Deferido, afim de ser concedida isenção do imposto de decima para a casa de propriedade das menores Clarinda Xavier dos Santos e Zulmira Xavier dos Santos, sita á rua Vidal de Negreiros sob n. 184, a contar do exercicio de 1896 a 1896, e em quanto subsistirem a favor das peticionarias as condições da lei n. 1541.

José Augusto Ribeiro.—Deferido, afim de ser concedida isenção de imposto de decima, de accordo com a lei 2125 para a casa de propriedade de José Augusto Ribeiro, sito á rua da mangueira n. 1, emquanto subsistirem a favor do peticionario as condições da lei n. 1541.

Maria da Conceição Vieira.—Averbe-se, em nome do peticionario.

Elvira Espindola Pinto.—Averbe-se.

João Francisco Antunes.—Pague-se nos termos da informação da 2ª Secção da Sub-Directoria de Contabilidade de 1 do corrente.

Ermina de Senna Perret Falcão.—Pague-se nos termos da informação da 2ª Secção da Sub-Directoria de Contabilidade da 21 do corrente.

João Ignacio de Medeiros Rego, Manoel Gentil da Costa Alem, Olympio Francisco de Paula e Dr. Manoel Enedino.—Restitua-se.

Anna Thereza de Jesus Pinto.—Indeferido, em vista das informações.

Officio do chefe da 1ª Secção da Sub-Directoria de Contabilidade de 18 de Janeiro ultimo.—Attendido, para o fim de ser cancellada a ultima parte do despacho deste Tribunal de 3 de Novembro do anno passado.—A Sub Directoria de Contabilidade proceda nos termos do parecer do Dr. Procurador Fiscal de 26 de Janeiro ultimo para regularisar a arrecadação da contribuição do Monte-Pio, devido pelos Collectores.

Officio de Escrivão servindo de Collector do municipio de Gravatá.—Indeferido, em vista das informações.

Officio do Collector do municipio de Olinda.—Responda-se que de accordo com o art. 51 do Regulamento de 20 de Fevereiro de 1894, combinado com o art. 10 § 3º do de 7 de Julho de 1879 os Collectores nos municipios são os substitutos dos Ajudantes do Procurador dos Feitos em seus impedimentos, salvo se o governo do Estado nomear ajudante interino quando estiver impedido o Promotor Publico.

Contas do Thesoureiro da Industria.—Approvadas.

Ditas do Collector do municipio de Amaragy.—Approvadas.

O Protocollista,
Amaro Baudoux

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr Governador do Estado do dia 13 de Fevereiro de 1899

Joaquim José de Sant'Anna pedindo restituição de caução.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Companhia Great Western of Brazil Railway Limited pedindo pagamento de 184$160 de passagens concedidas no mez de Dezembro, por conta do Estado.—Informe a 1ª Directoria da Secretaria da Industria.

Pedro da Cunha Beltrão e André Maria Pinheiro pedindo entrega do lote de terras que lhe foi concedido no Archipelago de Fernando de Noronha.—Em 10 do corrente nomeei para fiscalisar a execução do contracto celebrado com os supplicante o Engenheiro João Evangelista Carneiro da Cunha, a quem darei as necessarias instrucções sobre o assumpto.

O Bacharel Raymundo Honorio da Silva pedindo 2 mezes de licença sem vencimentos, para tratar de negocios de seu particular interesse.—Sim.

— Dia 14 —

José Rufino Bezerra Cavalcante cessionario da Usina Cabo solicitando modificação no seu contracto.—Indeferido, a transferencia da Usina sómente póde ser autorisada se o supplicante provar que é proprietario do engenho Trapiche ou pelo menos se obtiver dos consenhores do mesmo engenho autorisação para hypotécal-o ao Estado.

André Maria Pinheiro e Pedro da Cunha Beltrão arrendatarios dos ilhéus existentes no archipelago de Fernando de Noronha, pedindo para ser auxiliado pelos detentos, na exploração do phosphato de cal.—Informe o Sr. Dr. Chefe de Policia.

José Eugenio Pacheco de Menezes, contratante dos reparos da ponte de pedras, pedindo para mandar lavrar termo do contracto das obras supplementares da referida ponte.—Deferido nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Industria.

Dr. Francisco da Cunha Beltrão pedindo renovação de seu contracto.—Como requer, sendo previamente pagos os juros vencidos.

O porteiro
Archias Mafra.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 11 de Fevereiro de 1899

Capitulina Figueira de Farias.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

William Hardy.—A Recebedoria para os devidos fins e devolver.

Manoel Couto de Medeiros.—Certifique-se.

José Ferreira de Figueirêdo, João Rodrigues de Moura, Alberto Moreira, Luiz Maria Ribeiro Guimarães e A. Ferreira Neves & C.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Manoel Camello de Paula Lins, José de Souza Aguiar & C, Francisco José Dias Pereira, Bacharel Arthur Barbalho Uchôa Cavalcante, Antonio de Souza Rosteiro, Bacharel Augusto Sylvio Barretto.—Informe o Sr. Dr. Sub Director da Contabilidade.

O protocolista
Amaro A. Boudoux.

Repartição Central da Policia

Segunda secção.—N. 33.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 14 de Fevereiro de 1899.

Ao cidadão Dr. Joaquim Correia de Araujo, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem Maximiano Raposo dos Santos, conhecido por Massió, como pronunciado no art. 393 do Codigo Penal.

— A' ordem do subdelegado do Recife, Francisco Modesto da Silva, como desordeiro.

— A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José Laurentino Amancio de Carvalho, como gatuno; Severino Felix Mariano, Liberato Francisco Corrêa, Raymundo Leite Villas-bôas, Maria Theodora e Laurentino José de Miranda, por embriaguez.

— A' ordem do subdelegado do districto de Apipucos, João Geraldo de Oliveira e Silva, por crime de ferimentos.

— Communicou-me o subdelegado do 2º districto da Bôa-Vista que hontem o individuo Sebastião Manoel de Souza tentou suicidar-se, lançando-se sobre os trilhos da estrada de ferro de Limoeiro, na occasião em que se approximava a locomotiva, o que não succedeu por ter o machinista podido em tempo evitar, ficando, porém ferido o mesmo Sebastião.

Aquella autoridade logo que teve conhecimento do facto, fez transportar o offendido para o Hospital Pedro II, e das diligencias a que procedeu, chegou a evidencia de que não houve culpabilidade da parte do referido machinista.

— O tenente Odilon Euclides d'Avila, assumio em data de 10 do corrente o exercicio do cargo de subdelegado da freguezia do Recife, na qualidade de 1º supplente.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Antonio Pedro da Silva Marques.

—

Segunda secção.—N. 34.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 15 de Fevereiro de 1799

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que hontem não foi individuo algum recolhido á Casa de Detenção.

Apraz-me levar ao vosso conhecimento que passou o carnaval sem perturbação da ordem publica no meio da mais ampla liberdade e que o respectivo policiamento foi feito com a possivel correcção, quér por parte das autoridades policiaes, quér por parte dos officiaes, praças do Batalhão de Infantaria Estadoal e Corpo de Policia Urbana.

Não devo calar os relevantes serviços prestados ao alludido policiamento pelos dignos officiaes de exercito, capitão Acilio Noronha, alferes Padilha, secretario e ajudante de ordens do illustre general commandante do 2º districto militar.

— Communicou-me o coronel administrador da Casa de Detenção que no dia 13 do corrente falleceu na Enfermaria daquelle estabelecimento, victima de aneurisma o sentenciado José Paulo Alves, conforme declarou em em attestado o medico respectivo.

— Por officio desta data participou-me o subdelegado do 1º districto do Peres que hontem foi esmagado fallecendo instantaneamente o individuo Eleobão Manoel dos Santos que imprudentemente tentára passar de um para outro carro na occasião em que se approximava o trem da estação das Areias.

Aquella autoridade procedeu sobre o facto de accordo com a lei.

— Participou-me o delegado de policia de Canhotinho que, em data de 3 deste mez na rua do Commercio d'aquella cidade, na occasião em que Rozendo Geminiano de Souza Pinto, empregado da casa commercial de João Nepomuceno de Siqueira, collocava um rewólver sobre o balcão do referido estabelecimento, succedeu disparar-se a referida arma, indo o projectil empregar-se em Manoel Rodrigues que se achava a pouca distancia.

Das diligencias a que procedeu a alludida autoridade, chegou a evidencia de que o facto fôra casual.

— No dia 23 de Janeiro ultimo no lugar Riacho do Mel do municipio de Bezerros, o individuo de nome Manoel Joaquim dos Santos, vulgo «Manoel Quincas», assassinou com um tiro a seu proprio sogro Manoel Mendonça de Mello.

Contra o criminoso que logrou evadir-se após a perpetração do crime, procede o delegado respectivo as diligencias legaes.

— O subdelegado de Vertentes do municipio do Taquaretinga communicou-me que no dia 6 do corrente n'aquella localidade o individuo Manoel Bento de Menezes Filho, armado de faca de ponta, assassinou a José de tal conhecido por «José Cancão».

O criminoso evadio-se após a perpetração do crime e contra o mesmo procede a alludida autoridade as diligencias de accôrdo com a lei

— N'esta data foram remettidas ao Dr. 1.º promotor publico da capital por intermedio do Dr. Juiz Municipal do 1.º districto criminal, as diligencias policiaes procedidas contra José Arminio da Silva, autor dos ferimentos praticados na pessôa de Francisco Diogo Soares e por intermedio do Dr. Juiz Municipal do 3.º districto criminal as procedidas contra João Baptista do Nascimento autor dos ferimentos que soffreu Monica Aurora de Mello Albuquerque.

— O capitão Francisco Cavalcante de Albuquerque assumio em data de 4 do fluente, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Altinho.

Saúde e fraternidade.

O Chefe de Policia,
Antonio P. da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 14 de Fevereiro de 1899

Sebastião José Corrêa, Francisco Januario da Silva e José Eleuterio da Silva.—Informe a 1ª secção.

Amorim Fernandes & C.—Informe a 3ª secção

Quintino Carneiro de Vasconcellos, Pedro Joaquim Augusto Ribeiro, Maria Francisca da Camara Carneiro, Francisco Miguel da Costa Innocencio B. de Siqueira, José Manoel da Silva, Laurentino do Rego Barros, Maria Eelvina Wanderlim, Maria Ramos de Azevedo, Manoel Alfredo da Costa Guimarães e Olympia C. da Silva Santos.—Informe a 1ª secção.

Antonio Pereira Ferraz.—Satisfaça a exigencia da secção.

Marcolino Antonio de Senna.—Deferido, em vista da informação e de accordo com o disposto na segunda parte do art. 61 do Regulamento de 10 de Junho do anno passado.

Donata Cavalcante Wanderley e Joaquim Antonio da Costa.—Deferido com relação ao exercicio corrente, em vista da informação.

Lourenço Ribeiro da Cunha Oliveira.—Deferido nos termos da informação, devendo o peticionario pagar o imposto relativo ao 2º semestre do exercicio de 1895 a 1895.

O vigario Zeferino Ferreira Velloso.—Deferido com relação ao 2º semestre do exercicio corrente, visto ter sido o predio demolido em Dezembro ultimo.

Wilson Hardy.—A' 1ª secção.

André Busson.—Indeferido, em vista da informação.

Mitili Diethelm & C..—Deferido, de accordo com a informação.

Avelino Gorgonho de Albuquerque.—Certifique-se.

O Porteiro,
Aureliano Coutinho.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

CAPITAL FEDERAL

Brevemente o Sr. Ministro da Viação mandará, por editaes, convidar proponentes ao contracto para prolongamento da Estrada de Ferro de Mulungú a Alagoa Grande no Estado da Parahyba, e de Timbaúba ao Pilar, nesse Estado e no de Pernambuco, de accordo com o art. 51 e clausula E, da lei do orçamento.

— O Sr. Ministro da Fazenda dirigio no dia 6 a seguinte circular:

«Recommendo aos Srs. Chefes das Repartições subordinadas a este Ministerio que, na organisação dos mappas de estatistica aduaneira, cujo serviço fica centralisado na Alfandega da Capital Federal pela lei n. 560, de 31 de Dezembro de 1898, art. 54, n. 4, observem as seguintes instrucções:

1.º O serviço da estatistica de importação directa effectuada do corrente anno em diante nas Alfandegas e Mezas de Rendas, será feito fóra das horas do expediente pelos empregados a quem, debaixo de cargos, forem distribuidos na respectivos despachos pelo inspector ou Administrador.

2.º Por despacho de importação directa para consumo de importação livre de direitos e de mercadorias em transito, reexportação e baldeação, que fôr apurado para a estatistica, de conformidade com a nomenclatura approvada pela circular n. 1, de 10 de Janeiro do corrente anno, receberá o empregado respectivo a remuneração de 80 réis.

3. Os empregados que forem incumbidos do apanhamento dos despachos deverão organizar os respectivos mappas de accordo com os modelos adoptados tambem fóra das horas do expediente, só lhes sendo abonada aquella remuneração depois que foram os mesmos mappas apresentados ao Inspector ou Administrador.

4.º Os mappas de que trata o numero antecedente, serão organizados mensalmente, devendo as Alfandegas e Mesas de Rendas remettel-os com toda a brevidade á Alfandega da Capital Federal.

5.º A renda da taxa de estatistica continuará a ser escripturada no proprio titulo de receita, devendo ser, porém, enviadas á Directoria da Contabilidade do Thesouro, no principio de cada mez, uma demonstração da arrecadação effectuada no mez anterior, para que á vista da mesma seja autorisado o pagamento da despeza de que trata o n. 2, destas instrucções, a qual será escripturada sob o titulo «Lei n. 560, de 31 Dezembro de 1898 art. 51. n. 4.

6.º A' [illegible] dos mappas mensaes a que se refere o n. 4, enviarão as Alfandegas e Mesas de Rendas, logo no principio do anno, um mappa geral da importancia livre de direitos para consumo, um de importação de generos em transito, re-exportação e baldeação realizada durante o anno anterior. Estes mappas serão organizados pelos mesmos empregados e da apresentação delles ficará dependente o abono da remuneração correspondente ao ultimo mez do exercicio.»

— Foram tambem nomeados Delegados Militares e Adjuntos do Estado-Maior, do 1º Districto: Delegado tenente-coronel Severiano Carneiro da Silva Rego, adjunto, tenente Gustavo Guabirú;

2.º Districto—Delegado, tenente-coronel Alberto Pereira de Abreu, adjunto, tenente Anibal Eloy Cardoso;

3.º Districto—Delegado, tenente-coronel Francisco de Paiva Azevedo, adjunto, Adolpho Lins;

5.º Districto—Delegado, major Constantino Neves, adjunto, tenente Hortencio Velloso Pederneiras;

6.º Districto—Adjuntos, major Alcebiades Martins Rangel, tenente Gregorio de Paiva Meira e tenente Lino Carneiro da Fontoura;

7.º Districto—Adjuntos, capitão Antonio Carlos Brandão e tenente Francisco Leite Galvão

— Realizou se á noite de 11, no Recr-

ILEGÍVEL

Litterario Portuguez, a sessão solemne commemorativa do primeiro centenario do nascimento de Almeida Garrett.

Foi grande a concurrencia, achando-se presentes o Sr. Conselheiro Couteno, consul portuguez, e vice-consul Narciso, que tomaram assento á mesa.

O presidente, o Sr. J. A. da Silva abrindo a sessão, deu a palavra ao Sr. Eugenio da Silveira, redactor da «União Portugueza», que, subindo á tribuna, pronunciou patriotica allocução e exaltando os meritos de Almeida Garrett apresentou-o como o vulto mais proeminente na litteratura portugueza depois de Camões.

Seguio-se na tribuna o Sr. Souza Fernandes, que estudou pelas suas diversas phases a vida de Garrett e fez a sua apologia.

Tendo estes dous oradores feito um appello ao Dr. Zeferino Candido para ocupar a tribuna, pedio este a palavra e disse: que só o grande desejo de tomar parte naquella manifestação, só o dever de não faltar como crente áquelle templo, o tinha levado até alli, pois motivos particulares e trabalhos de certa ordem quasi o impossibilitavam de cumprir esse dever. O appello feito pelos precedentes oradores era para elle muito lisongeiro, mas sentia não poder corresponder a elle.

No entanto referindo-se a Almeida Garrett que despertava enthusiasmo que respeitava, mas não partilhava, discordou da opinião que o apresentava como o primeiro depois de Camões, e para justificar a sua asserção citou nomes de diversos escriptores que muito honraram a litteratura portugueza e que o antecederam nas glorias que de seus trabalhos resultaram para Portugal.

Depois entrou em diversas particularidades sobre a vida de Garrett, referio-se ao seu casamento, apreciou as consequencias desse consorcio vulcanico e estudou o caracter e o procedimento do festejado na sociedade.

Estabelecendo que a vaidade e o orgulho eram grandes meios e o amor proprio a primeira qualidade do homem, fez o parallelo entre Garrett, Castilho e Herculano e assim os classificou: Garrett a vaidade, Castilho o orgulho e Alexandre Herculano o amor proprio.

Depois de outras considerações, concluio declarando que a sua admiração por Almeida Garrett vinha do facto de ter elle viajado diversos paizes da Europa, ter frequentado a melhor sociedade, entretido relações com notaveis homens de lettras; voltando a Portugal conservou o purismo da lingua, como o demonstrou nos trabalhos que depois escreveu.

Não partilhando, mas respeitando o enthusiasmo que desperta a memoria de Garrett, nem por isso deixa de prestar a homenagem de sua admiração ao homem que tanto honrou o seu paiz.

Subio depois á tribuna o Sr. A. R. de Souza, que apreciou Almeida Garrett como liberal e patriota.

O Sr. Luciano Falaça, que lhe seguio, leu um trabalho com judiciosas observações sobre a sociedade e concluio lendo a biographia de Garrett, lembrando um interessante episodio referido por um dos biographos do illustre morto.

Garrett nos dois ultimos annos de sua vida apaixonou-se por duas mulheres, as quaes denominou «Cruz e Luz» e dedicou-lhes diversas poesias.

Noticiando a sua morte, diz o biographo: Garrett morreu abraçado com a «Cruz» e olhando para a «Luz».

Fallou depois o Sr. Conselheiro Couteno, que exaltou o procedimento do Retiro Litterario Portuguez commemorando os grandes homens de Portugal e incitando os filhos dessa terra a se conservarem sempre unidos dando provas do seu patriotismo.

Por ultimo pronunciou breve e affectuosa allocução o Presidente, Sr. Silva, que contestou em parte a opinião do Dr. Zeferino Candido sobre Almeida Garrett e agradecendo ás pessoas que concorreram á solemnidade, levantou a sessão ás 10 1/2 horas da noute.

Não esquecendo aquelles que em vida tanto honraram o seu paiz, o Retiro Litterario Portuguez demonstra nas manifestações que lhes promove como bem comprehende os seus deveres de patriota.

— Foi declarado ao Director da Faculdade de Direito do Recife que teve ser requisitada pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores a isenção de direitos requerida por aquelle Director, para um caixão de livros destinados á bibliotheca da referida faculdade.

— Foi concedida isenção de direitos de importação para as estampas gravadas ou lithographadas na Europa e destinadas á illustração do Boletim do Museu Paraense.

— Foi declarado em disponibilidade, nos termos do art. 6.º das disposições transitorias da constituição, o juiz de direito Pedro da Cunha Pedrosa.

— O Sr. Ministro da Justiça e dos Negocios Interiores mandou supprimir a verba para alimentação a diversos empregados da assistencia de alienados.

Essa verba, a principio concedida a numero muito restricto, foi pouco a pouco se generalisando, e, o que é mais, quando a unidade devia ser a mesma para qualquer funccionario, a verba era distribuida conforme as cathegorias, não sendo, pois, de admirar o *deficit* que apresentou.

— O Ministerio da Viação solicitou do da Marinha lhe cedesse o proprio nacional que servio de Arsenal de Marinha no Recife, afim de ser applicado, nessa capital, ao serviço postal.

— Foram nomeados:

Secretario do Sr. Dr. Epitacio Pessoa o 1.º official da Secretaria da Justiça Adolpho Pereira da Mota;

Official de Gabinete o 3.º escripturario da mesma Secretaria Dr. Antonio Aragão de Oliveira;

Secretario da Linha de Tiro Nacional o capitão de artilheria Claudio da Rocha Lima;

Presidente da Junta Commercial da Capital Federal o Sr. Joaquim Antonio de Souza Ribeiro.

— Foi promovido a 1.º tenente o 2.º tenente da armada Suzano Brandão.

— O general de divisão Leite de Castro apresentou-se no dia 8 aos Srs. Ministro da Guerra e Chefe do Estado-Maior do exercito, por ter sido nomeado encarregado do inquerito militar policial que tem de apurar a responsabilidade do general Telles.

S. Exc. recebeu do Sr. Ministro da Guerra todos os documentos que têm de servir de base ao dito inquerito.

Para funccionar como seu escrivão foi nomeado o capitão de artilharia Mario da Silveira Netto.

Os trabalhos do inquerito foram encetados a 9, ás 11 horas, no quartel-general.

— Foram declaradas sem effeito as nomeações dos capitães Augusto Maria Sisson e Manoel Luiz de Mello Novaes para adjuntos da 2.ª secção da directoria de engenharia.

— Vão ser equiparados os vencimentos dos empregados das faculdades de direito aos empregados da faculdade de medicina.

— No dia 8 do corrente reunio-se, sob a presidencia do general Cantuaria, a commissão de promoções, afim de tratar do preenchimento das vagas existentes nas armas de infanteria, cavallaria, artilheria e estado-maior de 1.ª classe.

A commissão deveria terminar no dia seguinte os seus trabalhos.

Consta, entretanto, que a promoção ficou assim organisada:

Cavallaria—A capitães, os tenentes Francisco de Paula Noronha e Paulo José de Oliveira; á tenentes, os alferes Clementino Velasco Molina e José Luiz de Souza Pires.

Infanteria—A capitães os tenentes Francisco Salles Brazil e José Candido Velasco.

Artilheria—A primeiros tenentes, os segundos José Victorino Aranha da Silva e [illegible] Jacome, por estudos.

Estado-maior—Para esse corpo serão transferidos os primeiros tenentes de artilharia João Vespucio de Abreu e Silva e Joaquim Candido Cordeiro.

— Foram recolhidos á fortaleza de Santa Cruz, afim de cumprirem a pena a que foram condemnados pelo Supremo Tribunal Militar, o tenente-coronel João Maria de Paiva e o capitão Emilio Paes Barretto.

Foram acompanhados até a fortaleza pelo tenente-coronel commandante do 1.º de infanteria Julio Barbosa.

— A colonia syria do rito maronita fez celebrar na igreja de S. Francisco de Paula, officios solemnes em suffragio pela alma de seu chefe o Oriente D. João Petrus El-Hajj, patriarcha de Antiochia, fallecido em 24 de Dezembro proximo passado.

INTERIOR

O Sr. General Carlos Telles

(Gazeta de Noticias)

Essa folha teve a seguinte informação de pessoa competente a respeito do incidente que o governo acaba de resolver com a prisão do general Carlos Telles e a sua exoneração do cargo de commandante do 5.º districto militar.

«Deve estar ainda bem presente á memoria dos que acompanham a marcha dos negocios publicos a origem deste facto.

Nos ultimos dias do governo do Sr. Dr. Prudente de Moraes, publicou o general Carlos Maria da Silva Telles, commandante da guarnição da fronteira em Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, violento manifesto em que de par com aggressões vehementes á conducta do governo daquelle Estado não deixava de ressumbrar uns laivos de censura ao commandante do 6.º districto militar.

Por essa publicação foi o general advertido em telegramma reservado do então ajudante general do exercito, o actual Sr. ministro da guerra.

Ainda por essa occasião foi-lhe recusada a licença que solicitara para ir de Bagé ao Rio Pardo, passando por Porto Alegre.

O incidente provocado pelo general Telles deu motivo a um discurso proferido na tribuna do senado pelo senador Pinheiro Machado, que do seu ponto de vista criticava o procedimento do mesmo general.

A proposito desse discurso passou o general Telles ao Sr. ajudante general um telegramma em que, fazendo referencias asperas e aggressivas ao senador rio-grandense, solicitava licença para respondel-lhe pela imprensa.

Esse facto deu-se já sob o governo actual.

Se quizesse tratar aquelle general com mais severidade do que benevolencia, o actual Sr. ministro da guerra teria encontrado na norma de proceder do Dr. Prudente de Moraes, no incidente entre o official superior commandante da brigada policial e um Sr. senador por Alagoas, precedente para reprimil-o; mas, tendo em consideração a hierarchia e os serviços daquelle official, e persuadido de o continuar a melhor pelo conselho, determinando que lhe fosse negada a licença solicitada, passou lhe directamente telegramma reservado, recommendando-lhe que aguardasse carta sua.

Nessa carta era intenção do Sr. ministro da guerra abrir ao seu camarada os olhos para os perigos a que o estavam arrastando as seducções da politica ou partidarismo local.

S. Exc., porém, teve de renunciar a esse intento, porque, antes de expedir a carta, tivera sciencia por telegrammas da imprensa de que o general estampava nos jornaes do Rio Grande não só o telegramma que havia dirigido ao ajudante general, pedindo licença para responder ao senador Pinheiro Machado, sinão ainda o reservado que lhe fora dirigido pelo Sr. general Mallet.

Ainda este procedimento não desviou o Sr. ministro da guerra da linha de brandura que se havia traçado para com o seu companheiro de farda; e assim, diante disso, limitou-se a chamal-o a esta capital.

Aqui chegado, em seguida aos seus protestos de observancia dos preceitos da rigorosa disciplina militar, e a que logo o general Telles a insistir pelo seu regresso ao Rio Grande dando como pretexto accommodar melhor sua familia que deixara sem os cuidados necessarios.

Entretanto, affirmava-se e havia motivo para receiar que a presença do general Carlos Telles no Rio Grande fosse pretexto ou occasião de grave perturbação da ordem.

Sem attribuir tal efficacia nem no resultado de qualquer plano, era em todo o caso dever do governo estar vigilante e para evitar qualquer tentativa, ainda em beneficio d'aquelle general, resolveu o Sr. ministro da guerra não consentir, sob pretexto algum, o seu regresso ao Rio Grande.

Por isso e mantendo ainda o proposito de aggitar as causas do melhor modo possivel para aquelle camarada, vagando o commando do 5.º districto militar nomeou-o para este posto, onde afastado do fóco das intrigas partidarias, poderia prestar bons serviços ao exercito e a sua patria.

Acceitando esta commissão não deu-se o nomeado pressa em seguir para o seu destino, solicitando em vez d'isso permissão para ir antes ao Rio Grande dando como motivo ter de cuidar de interesses particulares e trazer comsigo sua familia.

Essa permissão foi-lhe a principio recusada em termos suasorios e, por assim dizer, camararios, mas reiterado o pedido insistente e quasi diariamente, posto que esta aveadada, em termos os mais cortezes e condantes á disciplina, o Sr. ministro da guerra determinou ao chefe do estado-maior do exercito que marcasse ao nomeado dia afim de ir assumir sua commissão.

Tomando todavia na maior consideração o que de justo e fundado podia haver nesse pedido, o Sr. ministro, com a maior solicitude, determinou ao commandante do 6.º districto que providenciasse em ordem a ser proporcionado á familia do general Telles tudo quanto este requisitasse para o transporte d'ella ao Paraná.

São estes os antecedentes conhecidos uns e outros até agora reservados da questão.

Era o dia 7 do corrente aquelle pelo Sr. chefe do estado-maior do exercito designado para o embarque do general Carlos Telles, com destino ao Estado do Paraná, séde do 5.º districto militar.

Sciente de que não fôra por elle obedecida a ordem de embarque que lhe havia sido intimada, o Sr. ministro da guerra tomou immediatamente as providencias constantes do aviso que em seguida publicamos.

Em consequencia, teve ordem de prisão e acha-se preso em sua residencia o referido militar.

«*Aviso*—Capital Federal, 7 de Fevereiro de 1899. Sr. chefe do estado-maior do exercito.—Não tendo o general de brigada Carlos Maria da Silva Telles cumprido a ordem terminante que recebera deste ministerio, por vosso intermedio, de seguir hoje para o Paraná, afim de assumir o commando do 5.º districto militar, determinei que elle se recolha preso á sua residencia e nomei um official general para proceder ao inquerito policial militar, para averiguar a culpabilidade de desobediencia formal.

Deverão servir de base a este inquerito todos os telegrammas, avisos e officios que se relacionarem ao facto referido, trocados entre o ministro da guerra, o ajudante-general, o chefe do Estado-maior e aquelle general, desde o tempo em que elle esteve no commando da guarnição de Bagé até a presente data. Saude e fraternidade.—*J. N. M. Mallet*.»

Dizem-nos que o inquerito militar deve estar concluido dentro de tres dias, tendo sido nomeado para fazel-o o Sr. general de divisão Leite de Castro.

EXTERIOR

AMERICA DO SUL

REPUBLICA ARGENTINA

A «Prensa» de 8 do corrente publicou um telegramma no qual o correspondente declara estar informado de que na proxima conferencia entre o Presidente Errazuriz e o General Roca se tratará, entre outros assumptos, de um convenio, estabelecendo que o Chile não poderá de modo algum intervir nas questões suscitadas entre as Republicas do Atlantico, nem a Republica Argentina em assumptos do Pacifico.

A «Prensa» e a «Tribuna», commentando a noticia, consideram esse plano perfeitamente logico.

«El Diario», porém, nega lhe todo o fundamento.

— No dia 2, vespera do anniversario da batalha de Monte Caseros, que determinou a queda da ominosa tyrannia, a Municipalidade mandará demolir solemnemente, em Palermo, a casa em que residio o dictador Rosas.

A' meia noite 300 cavouqueiros, com bombas de dynamite, executarão essa determinação.

Haverá illuminação a giorno nos edificios publicos e particulares.

— O Ministro da Guerra, afim de obter que não se diminúa consideravelmente o numero das praças do Exercito, propoz uma economia em varias verbas de £ 1.032.001 ficando o effectivo do Exercito em 10 853 homens.

— Diz-se que o General Fotheringhom voltará a assumir o commando da divisão do centro e que o General Palacios passará a commandar a divisão de Cuyo, tendo assumido já o cargo de Governador de Entre Rios o Sr. Leonidas Echague.

— Em S. Francisco foi descoberto o esqueleto de um animal antidiluviano que mede tres metros e meio.

Crê-se ser um gliptodonto.

— Annunciam do Paraná que immensa manga de gafanhotos invadio a provincia, chegando a embaraçar a marcha dos trens.

— Chegou de Cordoba o Governador Campillo que veio conferenciar com o Sr. Presidente da Republica sobre as difficuldades suscitadas pelo Governo Nacional, para o exito da operação financeira sanccionada pela legislatura daquella provincia.

— Foi inaugurado no bosque de Palermo o grande velodromo da União Velocipedica Argentina, tendo o Presidente da Republica aceito a presidencia honoraria dessa instituição.

Entre os corredores figuram varios campeões europêos, que vieram expressamente para tomar parte na festa.

— Estão em Buenos-Ayres o Sr. German Meyer, de Leipzig, e varios companheiros, que vieram á America do Sul para explorar as fontes do Xingú, tributario do Amazonas, que corre pelo centro do Brazil ao norte de Matto Grosso.

A comitiva seguirá para Cuyabá e dahi irá por terra até o rio Paramotinga, d'onde passarão para o rio Stein e, embarcados em canôas, chegarão ao rio Paranahyba, até as fontes do rio Xingú.

A expedição vai preparada para trabalhar durante um anno.

— O Presidente da Republica recebeu o novo Ministro do Chile, Sr. Enrique Dauyron, que no seu discurso declarou que a sua missão era consolidar ainda mais as cordiaes relações que existem entre os dois paizes e fomentar o intercambio commercial.

— Confirma-se a noticia da candidatura do Sr. José Maria Calderon, actual Presidente da Corte Suprema de La Plata, para Ministro do Governo da Provincia de Buenos-Ayres.

— O Ministro das Obras Publicas e o Intendente Municipal se preoccupam de resolver da melhor maneira o problema de canalisação do rio Maldonado, cujas aguas estagnadas constituem um grave perigo para a saude publica, projectando tambem o governo sérias medidas para combater a vagabundagem de menores.

— Reina grande secca na Provincia de Catamarca.

Os jornaes deploram a intermitencia da revolução na Republica Oriental e censuram a dictadura de Cuestas, a cujo governo oppressor attribuem essas tentativas infrutiferas de um regimen liberal.

— Realisou-se a distribuição de premios aos expositores, encerrando-se solemnemente a exposição.

— No dia 21 partio para o Chaco o general Winter, nomeado commandante da força enviada contra os indios.

— Regressará em Maio da Europa o ministro argentino na Inglaterra, Sr. Barrigton.

Uma delegação de salitreiros das provincias de Buenos-Ayres, Santa Fé e Entre Rios dirigio-se ao ministro da agricultura afim de obter uma resolução ao pedido que fizeram para adopção de medidas tendentes a favorecer essa importante industria.

O Sr. Ministro communicou-lhes que o governo havia tomado em consideração o pedido e que em Maio proximo o Congresso resolveria o assumpto.

— *El Diario* apoia o governador de Formosa, coronel Uriburú, aconselhando ao governador que envie tambem em busca do explorador Ibarreta um destacamento de guardas nacionaes que se acham na provincia de Salta, na fronteira do Chaco.

O mesmo jornal, fallando da situação uruguaya, diz que, interrogados o Dr. Julio Herrera y Obes e alguns dos seus amigos a respeito dos rumores de invasão dessa Republica, declararam que as noticias circuladas são completamente inexactas.

— Durante o anno de 1898 as Alfandegas desta Republica produziram rendimento avaliado em 200 000:000$000.

— Durante as festividades da Quaresma serão executados nesta capital os oratorios do Rvd. Perosi.

A execução será dirigida pelo maestro Palacco.

—A Prefeitura Maritima enviou dous officiaes a bordo do vapor «Entre Rios» afim de submetter a um interrogatorio o anarchista Andréa Gamozzi, impedindo o seu desembarque se suas declarações não fossem satisfactorias.

Gamozzi ficou ainda a bordo depois do interrogatorio, aguardando ordens da Prefeitura.

— A Prefeitura Maritima enviou dous officiaes a bordo do vapor «Entre Rios»

A Policia de Entre Rios recebeu ordem do governador Echangue, de internar os emigrados orientaes que se acham em Colon e outras localidades do littoral, especialmente os chefes e os officiaes.

— O ministro Frers aceitou a presidencia do Congresso Industrial Argentino.

— Em principio deste mez devia ter partido para Londres o Dr. Manoel A. Montes de Oca, nomeado membro da commissão arbitral de limites junto á Rainha Victoria.

Telegrapham de Tucuman que a policia matou o famoso bandido Lago, em Burrayacú.

— O Sr. Dr. Epifanio Portella, ex-ministro argentino no Rio de Janeiro, e seu successor Sr. Dr. Manoel Gorostiaga conferenciaram no dia 23 com o Sr. Ministro do Interior Dr. Yrigoyen, sobre a Legação argentina no Brazil e sobre as questões [illegible] e não resolvidas ainda.

Um jornal observa que o vice presidente da Republica Dr. Quirno Costa, é mais accessivel que o general Roca, pois deu ordem para que o expediente presidencial esteja aberto de 1 ás 5 horas da tarde, para receberem a todos os que necessitarem e com elle fallar sem prévia audiencia ou permissão.

— O anarchista Canorri detido a bordo do vapor «Entre Rios», não desembarcará em Buenos-Ayres, seguindo para a Europa.

— O governo terminou seus accordos com as provincias de Santa Fé, Entre Rios e San Luiz, entregando aos seus credores europêos por emprestimo dos bancos uma somma em titulos nacionaes de 4 %.

Procedente da Inglaterra chegou a Buenos Ayres no dia 21 do passado o lord Convendesh que veio a passeio percorrer a Republica.

— A entrevista entre os Presidentes do Chile e da Argentina em Punta Arenas se realisará no dia 15 do corrente mez.

— O Ministerio da Agricultura declarou caducas 22 concessões para colonisar o Chaco, com um total de 1.720 000 hectares de superficie.

— No grande incendio que lavrou a 8 no Bazar Mondial as flammas attingiram os fundos do edificio dos Correios, destruindo parte do archivo internacional.

— Na sua passagem pela colonia de Cherbut foi o General Roca objecto das mais vivas manifestações de enthusiasmo por parte das populações.

Estas enviarão ao Presidente da Republica uma delegação encarregada de pedir a suppressão dos exercicios militares aos domingos.

Contraria á esta versão, foi aqui mal recebida a noticia da petição dirigida ao general Roca, porque é ella, ao que se diz, concebida em termos irreverentes para com a pessoa do presidente.

— E' candidato ao cargo de Secretario da Legação Argentina no Rio de Janeiro o Sr. Norberto de la Riesta.

— No dia 28 de Fevereiro será inaugurado o trafego de bonds electricos da praça de Maio até Belgrano, passando pelos parques da Recoleta e Tres de Fevereiro e pelo Hyppodromo Argentino.

Telegrammas de Assumpção, Paraguay, noticião a chegada alli de dois indios do interior do Chaco, que asseguram que Ibarreta foi morto pelos tobas ha mais de mez e meio.

Esses dois indios tem em seu poder a carteira de couro da Russia que pertencia a Ibarreta com manchas de sangue.

Telegrapharam de Mendoza que se suicidara o Sr. Carlos Garcia Yacke, inspector dos Telegraphos do Estado.

— A casa Mihanovich comprou os vapores «Urano» e «Ixion», por 37 200 pesos.

— «El Diario» noticia que o Presidente da Republica tenciona realisar uma viagem ao Rio de Janeiro, no intuito de visitar o Presidente da Republica Dr. Campos Salles.

— Falleceu em Mercedes de Corrientes o deputado nacional Dr. Juan Bejarano, depois de penosa enfermidade.

— Em Tucuman o Governador Prospero Mena foi assaltado á noite por dous individuos.

O Governador, saltando da carruagem, defendeu-se com uma bengala que trazia, pondo em fuga os assaltantes.

— Segundo informações da direcção das obras de salubridade durante o anno passado consumio-se nesta cidade 53 milhões 312 mil metros cubicos d'agua filtrada, arrecadando-se com este serviço cinco milhões de pesos.

— «El Correo Espanol», estudando a questão do commercio da Hespanha a America, cita o exemplo dos Hespanhoes residentes no Brazil, elogiando-lhes a actividade e os constantes esforços que dedicão á expansão commercial do seu paiz por meio da exposição dos seus productos.

— Diversas folhas desta capital publicão noticias, attribuidas a passageiros chegados pelo «Orissa», e contendo commentarios desfavoraveis á situação actual do Brazil.

Entre outras cousas, pretende-se que a esquadra brasileira estaria em pessimas condições, de modo a ser totalmente impossivel repellir qualquer aggressão exterior em caso de ataque por mar.

— *El Diario* transcreve o discurso proferido pelo Sr. Joaquim Nabuco junto do tumulo do Visconde de Taunay.

REVISTA DIARIA

Para publicar—Da Secretaria do Governo remettem-nos:

Quartel da Força do 1.º Batalhão de Infanteria Estadoal em diligencia no Bello Jardim, em 9 de Fevereiro de 1899.

Exm. Sr. Dr. Conselheiro Joaquim Corrêa d'Araujo, dignissimo Governador do Estado. De posse do telegramma de V. Exc. de hontem datado, tenho a honra de informar o seguinte: Com relação ao escrivão Barboza, nada houve de assuada que fosse necessario minha intervenção. Apenas achando-se elle suspenso pelo juiz de districto, este fez com que elle entregasse o cartorio a seu substituto legal pelo mesmo nomeado, ao que elle não se oppoz sendo tudo feito com as formalidades legaes e perante testemunhas.

Já vê V. Exc. que nada tinha eu que intervir deste que era um facto commum e dado com autoridades judiciarias.

Quanto ao que diz um telegramma publicado n'A *Provincia* de 7, é inteiramente falso que a força sob meu commando estivesse de prompidão, em casa do Prefeito; verdade é que no dia do occorrido e mesmo assim muito antes da entrega do referido cartorio, estiveram, como continuam vir diariamente na venda do Prefeito, cinco praças e que não se achavam armadas e cambiam, afim de receberem o abono da etapa que diariamente alli fornece; tanto que logo pagas, retiraram-se para o quartel.

Por este motivo foi que os nossos adversarios aproveitaram se para com boatos alarmantes telegrapharem para ahi.

V. Exc. vê que era impossivel intervir em um facto dessa natureza que nada alterou a ordem publica, tanto mais quando nenhuma requisição tive das autoridades e nem mesmo pedido de garantias quaesquer que fossem, porque neste caso incontinente telegrapharia a V. Exc. fazendo-lhe sciente do que occorreu.

Eis o que se deu e certo estou de que V. Exc. ficará satisfeito com o que acabo de expor, podendo ser esta a expressão da verdade.

Saúde e fraternidade.—*Laurenio Gonçalves de Azevedo*, capitão commandante da diligencia."

Remoção—O Governador do Estado por decreto de 14 do corrente removeu o juiz de direito bacharel Timoleão Peres de Albuquerque Maranhão do municipio de Leopoldina para o de Villa-Bella, cujo exercicio deverá assumir no prazo de 30 dias.

Chuvas—Telegramma procedente de Salgueiro em 13 de Fevereiro de 99.

Exm. Dr. Governador. Recife.—Muita chuva todos lugares conhecidos.

Saudações.—*Romão Sampaio*.

Autoridade policial—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. Chefe de Policia, nomeou por acto de 15 do corrente o cidadão Hortencio Tolentino Ferreira Bessone para o cargo de 1º supplente de delegado do municipio de Olinda em substituição do actual que foi exonerado.

Carnaval—Quando esta noticia vier a lume, diante dos olhos cansados do leitor, já o leitor terá feito as suas saudosas despedidas ao carnaval; e d'aqui, ouvindo com elle, os ultimos echos que se perdem nas ruas desertas, a derradeira vibração da embriaguez dos bailes carnavalescos, e vendo os ultimos frangalhos das serpentinas que se balançam ainda nos postes de illuminação e nos galhos das arvores— estamos a imaginar o seu desapontamento pelo fim da festa que desejaria talvez mais comprida, com prejuizo do certo de suas forças physicas e do seu proprio espirito.

Já a esta hora, as *cinzas* terão cahido na fronte do povo e o *memento homo* teria lembrado que voltam ao pó todas as cousas mundanas, com os seus caprichos, os seus desalentos, vicissitudes, dores, illusões e vaidades: e o resto, que hontem ria, reflectindo uma embriaguez instantanea do coração e um momento de olvido pelas contingencias da vida, atravessará hoje, as ruas, carregado de supremo tedio, com o demonio da duvida dentro do espirito, espiando vagamente apprehensivo, o amanhã que sempre chega...

Que pena! 3 dias parecem ás vezes muito pouco tempo ao povo que tem um anno inteiro para viver triste! 3 dias só para expandir-se á vontade, para castigar-se a si proprio com a sua critica, castigando os seus costumes; para rir á vontade sem que o proximo tenha direito de escandalisar-se!

Por isso, é razoavel que o povo aproveite os poucos momentos, e ainda d'esta vez elle o conseguio, vencendo a propria difficuldade da vida que o tem cercado, as vicissitudes de todo o genero que o enervam e acabrunham.

Conseguio, quem duvida! sem luxo, sem ostentação, é verdade, mas sem que faltasse, para o brilho da festa, a alma enthusiastica da multidão, expandindo-se como uma alma só, vibrando toda n'um só accorde, n'um unico sentimento harmonioso e bom.

E, á proporção que as horas passavam celeres, que os momentos voavam—porque Bocage diz a que os instantes aflictivos são menos do que instantes—a festa doorava de intensidade, o enthusiasmo subia, a alma do prazer destendia-se, como querendo aproveitar as ultimas horas que ainda sobejavam para que o tedio voltasse a chumbar todas as almas, dentro de sua mascara de espinhos, chamando-as para as realidades da vida que as esperavam..

— Effectivamente, na terça-feira os folgares carnavalescos attingiram ao seu maximo.

Nas ruas Barão da Victoria e Imperatriz, entre 5 horas da tarde e 8 da noute, tornou-se quasi impossivel o transito, tal era a enorme multidão de povo, entre a confusão dos clubs e carros, que alli estacionava.

A' noute, as duas ruas sobresahiram com as suas illuminações e movimento, sendo de notar a illuminação *a giorno* da rua da Imperatriz, incontestavelmente de bellissimo effeito.

N'esta ultima rua, era ainda para notar a séde dos *Philomomos* que attrahio geraes attenções, sendo muito visitada por pessoas da imprensa e muitos outros cavalheiros de nossa *elite* social.

— D'entre os clubs, ainda uma vez os *Cavalheiros da Epoca* tornaram-se alvo, na terça-feira, dos applausos publicos, pelo brilhantismo com que se apresentaram.

Temos que registrar, com agradecimentos, os cumprimentos que nos trouxeram os clubs Tres Espadas, Vassourinhas, Casaca do Homem, Immigração Portugueza, Caçadores, Espanadores, Club Musical Mathias Lima, Viuvas da Epocha, Canna Verde e outros cujos nomes nos escapam bem como differentes grupos.

— Os *Vassourinhas* offereceram-nos pessoalmente um exemplar do seu orgão, a *Vassoura* que tem muitos trechos espirituosos.

— Tambem o acreditado *Atelier Miranda* mandou-nos obsequiosamente diversos exemplares do *Zigue Zigue*, de sua propriedade.

O *Zigue Zigue* que é uma bonita *reclame* para aquella acreditada casa, traz variado e espirituoso texto além de inserir em sua ultima pagina, muito bem lythographada, uma mimosa polka do Dr. Alfredo Gama, intitulada—*Os confetti do Miranda*.

Só temos felicitações para o *Atelier Miranda*, que ao mesmo tempo que deu-nos uma linda *reclame*, offereceu-nos um bom jornal carnavalesco.

— Realisaram-se, com o esperado brilhantismo, os bailes annunciados para a terça-feira.

— O policiamento da cidade foi feito a contento geral da população, o que de certo muito contribuio para manter a ordem que reinou nos tres dias de folgares carnavalescos.

— Outro tanto se poderá dizer do serviço da Companhia Ferro-Carril e do bom resultado obtido com o itinerario dos carros de passeio.

Imposto estadoal—Previne-se aos Srs. contribuintes da classe n. 11 (armazens ou depositos de recolher, alfandegados ou não) relativo ao exercicio de 1896 a 1897, que no dia 21 do corrente termina a arrecadação á bocca do cofre do imposto acima declarado.

Findo o prazo acima será o mesmo arrecadado com as multas de que trata o Regulamento.

Emprestimo Municipal—A Prefeitura Municipal realisou no dia 11 do corrente o sexto deposito no Banco Popular, para o resgate das apolices ultimamente emittidas e pagamentos dos respectivos juros, deixando de fazel-o na segunda-feira, 13, por se achar o respectivo Banco fechado á hora em que isso era feito o recolhimento.

Conselho Superior da Instrucção Publica—Reunir-se-ha hoje esse Conselho em sessão ordinaria, no logar e ás horas do costume.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano—Hoje, á 1 hora da tarde, haverá sessão especial para eleição da mesa administrativa do Instituto, do anno social de 1899 a 1900.

O Adamastor—Pelo Sr. Augusto Nogueira foi nos offerecido o numero especial de um jornal assim intitulado, publicado na Capital Federal em homenagem ao cruzador portuguez *Adamastor*.

Traz o referido jornal excellente collaboração.

Agradecemos a offerta.

Denuncia—Em data de hontem foi denunciado pelo Dr. José Antonio Gonçalves de Mello, 1.º Promotor Publico da Capital, perante o Dr José Antonio Pinto Junior, Juiz Municipal do 1.º districto criminal, o carniceiro Pedro Baptista do Nascimento, como incurso na sancção penal do art 305 do codigo respectivo, por haver no dia 29 do mez de Janeiro proximo passado, ás 8 horas da manhã, no porto da Lingueta, praticado com uma pedrada em seu companheiro Manoel Francisco de Oliveira, um ferimento de natureza leve, segundo affirmaram os peritos no auto de corpo de delicto a que procederam.

Tentativa de suicidio—Ante-hontem pela manhã Sebastião Manoel de Souza tentou suicidar-se, lançando-se no leito da Estrada de Ferro de Limoeiro, na occasião em que o trem approximava-se.

O machinista que dirigia a locomotiva manifestou sua pericia fazendo parar o trem e evitando assim a morte do infeliz homem.

Sebastião ficou apenas levemente ferido em resultado da pancada que o mesmo machinista não poude evitar.

Ignora-se a causa d'essa tentativa.

Falleceu na Detenção—No dia 13 falleceu na enfermaria da Casa de Detenção, em consequencia da ruptura d'uma anheurisma o sentenciado José Paulo Alves.

Esmagamento—Ante hontem, proximo á estação Areias da Estrada Central, Esebão Manoel dos Santos, tentando passar d'um para outro wagon do trem que descia, cahio no leito da linha, ficando horrivelmente esmagado.

O pobre homem morreu instantaneamente.

— Aqui temos um exemplo do funebre resultado da imprudencia de muitos.

Obolo Diocesano—Essa associação reune-se hoje ás 5 horas da tarde em sessão ordinaria no Palacio da Soledade.

Inauguração—Acompanhado do nosso digno collega do «Jornal do Recife», Dr. Gaspar Menezes, veio hontem convidar-nos, o representante da importante firma Krause, Sobrinhos, afim de assistirmos á inauguração de sua loja de joias, á rua do Cabugá, no proximo Sabbado, á 1 hora da tarde.

Registramos penhoradamente essa gentileza.

Reunião academica—Acha-se convocada para hoje a 1 hora da tarde, no edificio da Faculdade de Direito, uma reunião dos Srs. academicos que têm de fazer exames de 2.ª epocha.

Fiquem, pois, d'isto prevenidos.

Partida dos correios terrestres—Hoje: Gloria de Goitá, S. Bento, Alagoinha, Pedra, Buique, Gameleira de Buique, Tacaratú, Jatobá de Tacaratú, Bem-te-vi, Altinho, Calçado, Jupy, Pesqueira, Cimbres, Alagoa de Baixo, Palmeira Correntes, Lagôa do Cavalleiro, Bom Conselho, Aguas Bellas, Amaragy.

Esmagamento—Pela manhã de ante-hontem, um bond que subia para Afogados esmagou em frente á Padaria Victoria uma mulher de idade avançada.

O cocheiro evadiu-se sendo a victima conduzida por passageiros para aquelle estabelecimento.

Egreja de S. Pedro—Nesta egreja haverá instrucções religiosas durante a quaresma e se farão ás quintas-feiras e nas horas do costume.

Estão encarregados dos sermões os respectivos sacerdotes: Padre José Ananias, na primeira quinta feira; Arcediago Dr. Araujo, na segunda; Padre Ildefonso de Oliveira, na terceira; Vigario Augusto Alcoforado, na quarta; Padre Hermeto Pinheiro, na quinta, e Conego José Lopes, na sexta.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 40, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Manoel Constantino dos Santos, natural do Rio Grande do Norte, e Maria Antonia d'Annunciação, natural deste Estado, solteiros e residentes na freguezia de Afogados.

Vicente Alves de Souza e Francisca Maria da Conceição, solteiros naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Antonio Lins Vieira e Victoria Fleudovina do Rego Araujo, viuvos e residentes na Boa-Vista.

João Gonzaga de Lima e Josepha Guilhermina de Lima, solteiros e residentes na Varzea.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 13 de Fevereiro de 1899

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro (0.º)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	26,9	760,mm07	20,mm33	77
9 »	28,2	760,mm47	19,mm16	68
12 »	29,3	759,mm84	19,mm93	66
3 t.	28,6	758,mm06	19,mm40	67
6 »	27,8	757,mm72	19,mm87	71

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecido, 51,0. Prateado 42,0.

Temperatura maxima 29,75

Temperatura minima 26,75

Evaporação em 24 horas ao sol 7,mm5. á sombra 2,mm0.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

E e ESE alternados de meia noite até 3 h. 02 m. da manhã; ESE e SE alternados até 5 h. 08 m.; ESE e E alternados até 6 h. 09 m.; ESE até 6 h. 47 m.; E até 7 h. 43 m., ESE ESE até 11 h. 45 m.; E até 1 h. 10 m. da tarde; ESE até 2 h. 54 m.; ESE e SE alternados até 3 h. 58 m.; SE com interrupções de SSE até 9 h. 17 m.; SSE até meia noute.

Velocidade média do vento por segundo 6m 55

Nebulosidade média 0,33.

BOLETIM DO PORTO

Dia 13 de Fevereiro

O baixa-mar foi ás 0 h. 35 m. da manhã, registrando a escala 0,m48.

O prea-mar foi ás 6 h. 55 m. da manhã, registrando a escala 2,m79.

O baixa-mar foi ás 0 h. 50 m. da tarde, registrando a escala 0,m51.

O prea-mar foi ás 7 h. 00 m. da tarde, registrando a escala 2,m58.

O encarregado, *Etelvino Ribeiro*.

Serviço militar—Para hoje:

Superior do dia o cidadão capitão do 40. de infanteria Bellarmino Augusto de Athayde.

O 14.º dá a guarnição da cidade e o 40. um official para ronda de visita.

Dia ao Quartel General o amanuense Luiz Carlos da Costa Netto.

Uniforme 8.º e gorro com capa.

Funccionará hoje, ás 11 horas do dia, o conselho de guerra a que responde o soldado do 14. batalhão de infanteria Manoel Joaquim da Silva do qual é presidente o cidadão major do 40. da mesma arma José Joaquim de Aguiar.

Foram entregues aos 14. e 40 batalhões de infanteria e aos demais estabelecimentos militares, os exemplares das ordens do dia da Repartição do Ajudante-General do Exercito sob ns. 953 e 981 de 31 de Dezembro do anno findo e 5 de Junho do corrente anno.

Serão inspeccionados de saude sexta feira, 17 do corrente, os capitães do 14. batalhão de infanteria, Joaquim Villar Barretto Coutinho e honorario do exercito Manoel Accioly de Souza Gondim, por terem, o primeiro dado parte de doente, e o segundo requerido sua inclusão no Asylo de Invalidos da patria.

Foi nomeado o alferes do 14. batalhão de infanteria João Elpidio da Costa para substituir o do 40. da mesma arma Francisco das Chagas Pinto Monteiro no conselho de guerra a que responde o soldado d'aquelle batalhão, Manoel Joaquim da Silva.

ILEGÍVEL

Determinou-se que o 14· batalhão de infanteria informe se pertence ou pertenceu ao seu estado effectivo o individuo de nome Miguel Archanjo da Silva.

Determinou-se aos corpos deste districto que informassem com a maxima urgencia qual o destino do alferes do 13· de infanteria Favino José Rodrigues.

Foram transferidos: do 34 para o 10· os soldados Elias Nary do Nascimento e José Simões d'Oliveira e corneteiro Pedro Gomes; do 40· de infanteria para o 2· regimento de artilheria o soldado Marcos Evangelista da Costa, ficando sem effeito a transferencia do anspeçada João Augusto de Mello do 31· para o 10· de infanteria, visto ter sido transferido para o 1 de cavallaria; para a 2ª classe do exercito o tenente do 31· de infanteria o tenente do 8· Manoel Augusto de Athayde, para o 37· o cabo de esquadra do 29· Antonio Miguel de Souza; para o 29· o cabo de esquadra do 22 José Luiz do Rego; para o 40· o soldado do 7· Isidoro Ribeiro da Silva; para o 27· o soldado do 23· Francisco Antonio da Costa; Tertuliano José de Lima para o 7· e João Baptista Alves para o 21, ambos do 31·, tudo de infanteria.

Assumio hontem o cargo de fiscal do 14· batalhão de infanteria o cidadão capitão do mesmo batalhão Carlos Sizenando Rino.

Obtiveram licença para tratamento de saúde o tenente do 14 batalhão de infanteria João Jorge de Campos e o alferes do mesmo batalhão Julio Clementino Camargo, aquelle de 30 dias, e este de 10.

Hospital Militar de Pernambuco—Movimento do dia 14 para 15 de Fevereiro de 1899:

CORPOS	ENTRARAM: Existiam	Entraram	Total	SAHIRAM: Curados	Transferidos	Mortos	Total	EXISTEM
14º Batalhão de infanteria	16	2	18	..	..	..	..	18
40º Batalhão de infanteria	30	..	30	1	..	..	1	29
Aprendizes artifices	..	..	..	..	..	..	..	..
Operarios militares	..	..	..	..	..	..	..	..
Reformados do exercito	..	..	..	..	..	..	..	..
Total	46	2	48	1	..	..	1	47

OBSERVAÇÕES

Existe 1 doente em Santa Agueda.

Serviço de incineração do lixo—Foi este o seu movimento até a presente data:

Mez de Fevereiro de 1899

Dia 7:
Numero carroças 68
Peso liquido em kilogrammas 43.150

Observação—Além do lixo foi incinerado um cavallo, pesando liquido 290 kilogrammas.

Dia 8:
Numero de carroças 88
Peso liquido em kilogrammas 53.610

Dia 9:
Numero de carroças 25
Peso liquido em kilogrammas 8.760

Dia 11:
Numero de carroças 20
Peso liquido em kilogrammas 7.774

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 14 de Fevereiro de 1899.

Existiam	578
Entraram	1
Sahiram	1
Existem	578
A saber:	
Nacionaes	549
Mulheres	19
Estrangeiros	10
Total	578
Arraçoados	548
Bons	507
Doentes	32
Loucos	6
Loucas	3
Total	548

Movimento da Enfermaria

Baixa

José Lopes da Silva e Sabino Vicente de Oliveira.

Alta

Francisco G. de Paiva e Galdino Bezerra de Mello.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro das Salinas, no dia 12 do corrente os seguintes cadaveres.

Amadeu Robolinho, Pernambuco, 2 annos, S. José, attestado do Dr. Baptista de Carvalho.

Joanna Pereira Campos, Pernambuco, 38 annos, casada, Bôa Vista, attestado do Dr. R. Brito.

Maria Felix do Carmo, Pernambuco, 9 mezes, S. José, attestado do Dr. Ferreira Velloso.

Vicente Cyrillo C., Pernambuco, 30 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. A. Costa.

Joaquim da Silva do Nascimento, Pernambuco, 49 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. L. Freire.

Izidro Ferreira de Mesquita, Pernambuco, 68 annos, casado, Hospital Pedro II attestado do Dr. Malaquias.

Miguel Francisco de Sena, Pernambuco, 40 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do Dr. C. Cunha.

Manoel Felix da Silva, Pernambuco, 42 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do Dr. M. Sobrinho.

Manoel Maranhão Falcão, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. L. Freire.

— Dia 13 —

José Oswaldo da Silva Pinto, Pernambuco, 30 mezes, Bôa Vista, attestado do Dr. B. Carneiro.

Joaquim de Barros, Pernambuco, 7 mezes, Recife, attestado do Dr. Mello Gomes.

Joanna Xavier das Chagas, Pernambuco, 10 mezes, Bôa-Vista, attestado do Dr. L. de Araujo.

Antonio Alves de Oliveira, Alagôas, 40 annos, viuvo, Mendicidade, attestado do Dr. Curio.

Roza Cavalcante de Albuquerque, Pernambuco, 32 annos, casada, Graça attestado de duas testemunhas.

Francelino José dos Santos, Pernambuco, 48 annos, casado, S. José, attestado do Dr. Seve.

Antero Francisco, Rio Grande do Sul, 40 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. M. Sobrinho.

Manoel Gomes da Silva, Pernambuco, 22 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. L. Freire.

Maria Amelia Alves da Silva, Pernambuco, 26 annos, casada, Hospital Pedro II, attestado do Dr. O. Freitas.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro. Consultorio á rua do Cabugá, n. 14 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia Sant'Anna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista e ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, da consultas de 1 [illegible] Barão [illegible]

Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe da clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consulta, das [illegible] ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA comprática nas clinicas de Wecker e Landolt, dá consultas [illegible] n. 63 1.º andar. Residencia rua do Passadiço. Telephone n. 183.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc. etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

PERNAMBUCO

Sociedade Auxiliadora d'Agricultura

ACTA DA SESSÃO ORDINARIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO EM 19 DE JANEIRO DE 1899.

Presidencia do Dr. Antonio Venancio Cavalcante d'Albuquerque

A 1 hora da tarde o Sr. Presidente de clara sessão aberta.

O Dr. Paulo de Amorim Salgado referiu-se á perda que a Sociedade acabava de soffrer na morte do illustre consocio Leandro Cavalcanti da Silva Guimarães, agricultor no Rio Formoso e inventor da Roda Leandro e «Estufa-mechanica» de soccar assucar.

Propoz o Dr. Paulo de A. Salgado um voto de pezar pela morte de tão illustre consocio, o que foi unanimemente approvado.

Foi lida uma carta do Dr. E. Jay Monteiro illustre membro da Sociedade Nacional de Agricultura do Rio, agradecendo á sociedade sua eleição como socio honorario da mesma.

Discutiu-se os pareceres apresentados sobre as questões distribuidas na ultima reunião.

O Dr. José da Cunha Rabello membro de secção de Economia Social e Rural expôs sua opinião sobre a organisação do trabalho agricola e policia Rural, dizendo que não crê na effectividade positiva de semelhantes organisações que julga pertencerem antes á reforma de nossos costumes de que aos dictames da sciencia e do saber.

Quanto aos Comicios Agricolas tem a prova material de ser irrealisavel no seu Municipio, que considera manter-se em outras condições que os do Cabo e da Escada onde poderão se organisar.

Faltando em seguida o Dr. Paulo Salgado disse sentir sinceramente a divergencia de tão illustre collega, tanto quanto essa attendida reforma só poderá emanar justamente da propaganda e esforços incessantes dos agricultores immediatamente interessados.

O Coronel Plinio Cavalcante tambem leu um minucioso parecer arregimentando-se sob o padrão das ideas já expostas pelo Dr. Rabello.

O Sr. Carlos Boulitreau membro da secção da Cultura leu um bem elaborado estudo sobre o estrago feito pelos bezouros nos canaviaes, expondo ideas bem conceituadas sobre o melhor meio de destruir os mesmos bezouros.

Na secção da Publicidade (2ª) apresentou o Sr. Alfredo Mattos seu plano de publicação do Boletim da Sociedade acompanhado d'um orçamento do custo da impressão.

Ficou de dar parecer sobre o mesmo os membros da commissão especial.

O Dr. Paulo de A. Salgado propoz que se enviasse um telegramma ao Ministro de Viação insistindo sobre a alta necessidade do deferir a petição da Estrada de Ferro Great Western of Brazil que pretende explorar a ligação de Timbaúba á Pilar, o que foi unanimemente approvado.

O Secretario adjunto chamou a attenção do Conselho aos novos impostos que o Municipio está cobrando sobre os productos da lavoura entrando na cidade, sendo isto julgado objecto de deliberação e os tudo na primeira [illegible]

A's 3 horas foi encerrada a sessão.

Antonio Pereira Simões
Secretario-geral.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao correr da penna

Esta casa ha preferido sempre annunciar sua preparação por meio de declarações feitas pelas pessoas curadas, depois de haver sido investigado cada caso pelos representantes da imprensa. Todos os attestados publicados, e se contam por centenas, de casos de paralysia, rheumatismo, anemia, ataxia locomotriz, erysipelas, epilepsia, etc., são absolutamente verdadeiros. E' bem facil dizer que H. I. r. residente na cidade de Mexico, ou N. N. na cidade de Londres se curaram com tal ou qual medicamento; mas quando apparece o nome por extenso, com o endereço da localidade, numero e rua, nada mais facil que convencer-se da verdade dos factos visitando ou escrevendo ao ex-paciente. O publico terá observado que estes requisitos são sempre satisfeitos nos artigos referentes as Pilulas Rosadas do Dr Williams.

Ha, sem embaraço, certos casos que por sua natureza não podem publicar-se. Nos referimos aos casos de irregularidades ou suppressão das funcções da mulher e aos das enfermidades do homem produzidas por excessos da juventude ou outras causas, taes como impotencia ou outras. Desejamos fazer constar que as Pilulas Rosadas do Dr. Williams se prestam admiravelmente para curar aquellas enfermidades e que temos em nosso poder muitos attestados de pacientes curados em todas as partes do mundo, os quaes não damos á publicidade por consideral-os de natureza secreta.

Facil é de comprehender que a publicação destas curas não agradaria aos pacientes que nos favorecem com sua confiança. Para darmos á luz narrações desta classe teriamos que divulgar segredos e isto poderia prejudicar a nossos clientes.

Suggerimos, pois, aos homens e mulheres que padeçam enfermidades privadas que se dirijam com toda confiança a nosso departamento medico fazendo uma narração de seus symptomas, na certeza de que jamais divulgaremos suas communicações.

Para alimentar os nervos e enriquecer o sangue não existe nada que se avantaje ás Pilulas Rosadas do Dr. Williams. Estas pilulas dão força e saúde ao systema sexual do homem e fazem que as funcções da mulher occorram com regularidade.

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams conteem em forma condensada os elementos necessarios para dar nova vida e riqueza ao sangue e para restabelecer os nervos. São especifico infallivel para as enfermidades, como a ataxia locomotriz, paralysia parcial, dança de S. Guido, sciatica, nevralgia, rheumatismo, dores de cabeça nervosas, palpitação do coração, côres pallidas, e anemia, frieldade das mãos e dos pés, dôr do estomago e toda classe de debilidade em ambos os sexos. Todas as pharmacias deste paiz vendem as Pilulas Rosadas do Dr. Williams.

Qualquer pessôa que tenha difficuldade em adquiril-as deve dirigir-se á casa do Dr. Williams Medicine Co., de Schenectady, New-York, e será informado onde compral-as. A mesma casa conta com um departamento medico para attender gratuitamente ás consultas dos pacientes onde quer que se encontrem.

DR. WILLIAMS MEDICINE CO.,
Schenectady, New York, E. U. de A.

Parabens

Engasta se hoje mais uma perola na preciosa existencia do Sr. Porfirio P. de Vasconcellos Castro, distincto guarda-livros e mui digno agente geral da conceituada Companhia de Vida «A Educadora».

Fazemos votos á Providencia para que a data de hoje seja reproduzida por innumeras vezes e cheia de grandes felicidades para maior prazer e satisfação de sua extremosa familia e todos que lhe dedicam amizade.

Recife, 16 de Fevereiro de 1899.

A. B. C.

Loja do Seculo

1ª Discripção.

A denominação de Commercio «Loja do Seculo» é constituida por tres vocabulos da lingua portugueza escriptos em lettras maiusculas e em forma horisontal e será usada em tinta amarella.

2ª Applicação.

O abaixo assignado negociante de fazendas estabelecido nesta cidade destina a presente denominação para ser inscripta na frente de seu estabelecimento Commercial usada nos rotulos de suas mercadorias bem como nos papeis de escriptorio.

O estabelecimento do abaixo assignado é á rua do Conselheiro Rose e Silva n. 38.

Recife, 25 de Janeiro de 1899

José Maria de Carvalho

—

Reconheço a assignatura supra dou fé.
Recife, 25 de Janeiro de 1899.
Em testemunho da verdade.
Manoel Joaquim Baptista.

—

Foi apresentada a registro nesta Secretaria a 1 hora da tarde de hoje.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 25 de Janeiro de 1899.

O Secretario, Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

—

Foi registrada nesta Secretaria sob n. 83 em virtude de despacho da Junta Commercial em sessão de 3 do corrente. Pagou de sello estadoal a quantia de sete mil e quinhentos réis como consta do exemplar.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 8 de Fevereiro de 1899.

O Secretario, Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

ADVOGADO

J. Pinto Mendes

Advoga no fôro da Capital e dos lugares servidos por linha ferrea. Encarrega-se de liquidações judiciaes de dividas.

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 42

(Redacção do Diario de Pernambuco)

São verdadeiros só os GRANULOS DOSIMETRICOS do DOUTOR BURGGRAEVE que tiverem em cada caixa o retracto do DOUTOR BURGGRAEVE e o sello de garantia.

Illm. Sr. Honorio do Prado

Tendo sido atacado gravemente de influenza, usei por indicação do Sr. pharmaceutico Pacheco, da rua da Lapa, o seu preparado xarope de jatahy (EU ERA ASSIM), e com dous vidros sómente fiquei restabelecido completamente.

Portanto, julgo-me no dever de agradecer-vos.

De criado muito agradecido.—Joaquim Torres.

Rua Conde de Lages n. 6

Dividas activas da massa fallida de Cardoso, Genro & C., successores de Cardoso & Irmão

O abaixo assignado, na qualidade de cessionario liquidante das dividas activas da massa fallida acima mencionada, vem prevenir a todos os devedores da massa por quaesquer titulos — que o declarante é o unico competente para receber taes dividas e transigir sobre ellas.

Outrosim, previne a todos os devedores que não autorisou a pessôa alguma recebel-as, e só aceitará como quitação aquelles recibos que estiverem firmados por um dos syndicos da massa Dr. Miguel Joaquim de Almeida Castro, Carlos Sinden e Manoel Luiz Pacheco.

Os senhores devedores que quizerem pagar os seus debitos poderão fazel-o ao declarante pessoalmenet em seu escriptorio á rua do Imperador n. 45 1.º andar, ou mediante contas visadas pelo declarante.

Recife, 3 de Janeiro de 1899.

Dr. *Milet.*

Dr. Freitas Guimarães

ESPECIALISTA EM FEBRES E MOLESTIAS PULMONARES

Avisa aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 21, defronte da Pharmacia Bartholomeu, onde continua á dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 82.

Os chamados podem ser dirigidos para rua de Hortas n. 58.

EU ERA ASSIM

O Sr. Petronilho Manoel de Oliveira, residente na raiz da Serra da Estrella, soffria febre, tosse pertinaz, pontadas e vomitos, ficando curado com meio vidro do xarope de Alcatrão e jatahy de Honorio do Prado, que lhe foi offerecido por emprestimo pelo seu amigo Luiz Gonçalves, padeiro da visinhança.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 1 ás 3 horas.

Residencia á rua da União [illegible]

SEMPRE COM OPTIMO RESULTADO—Assim declara o proeminente e illustrado medico de Santa Luzia de Carangola, o Dr. Geraldo Corrêa Lima, bacharel em lettras pelo collegio de D. Pedro II e medico pela Faculdade do Rio de Janeiro:

"Attesto que tenho empregado, em dezenove annos de clinica, sempre com optimo resultado, em meus doentes do apparelho pulmonar, bem como em diversas diatheses, a Emulsão de Scott, preparado dos habeis chimicos Scott & Bowne, de New York. Ainda está bem recente a cura de uma filhinha, com esse grande medicamento (bem como alimento de poupança), que se achava em imminencia de uma "escrophulide", acompanhada de debilidade geral. Nas affecções pulmonares, sobretudo na "tuberculose insipiente", tenho tambem notado que elle sobrepuja o preconisado—"Kaumys".

Essa é a verdade que ahi deixo escarada sob a fé de meu grão".

Consultorio medico-cirurgico

O Dr. Malaquias, de volta de sua viagem a Europa, onde frequentou as principaes clinicas cirurgicas de Paris, Berlim e Londres, avise a seus clientes, que reabrio o seu consultorio medico cirurgico, sito no largo do Corpo Santo, de 1 ás 3 horas da tarde, todos os dias uteis.

Pratica todas as operações cirurgicas pelos processos os mais modernos e empregados nas mais notaveis clinicas européas.

ESPECIALIDADE—Cirurgia geral, e em particular cirurgia dos orgãos genito-urinarias de ambos os sexos.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside

Consultas das 10 ás 2 horas do dia.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 201.

Uma firma de Agentes de Exportação dos Fabricantes Americanos, necessita de uma pessoa como seu representante em commissão que conheça os negociantes que podem comprar as mercadorias de manufactura americana, que saiba ler e escrever inglez e que possa explicar aos compradores os catalogos dos fabricantes.

Dirigir-se em inglez com referencias aos,

Srs. DELILE & CO.,
2 & 4 Stone Street,
New York, U. S. A.

Medico

Dr. Amaro Wanderley

E' encontrado de 11 horas da manhã ás 3 da tarde na rua do Queimado n. 70—1º andar.

Residencia—Afogados.

Peitoral de Cambara

O Sr. Dr. Camalho Crespo, medico do Hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia, do Rio de Janeiro, declara ter applicado o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, com grande proveito nas affecções dos orgãos respiratorios, *especialmente quando chronicas.*

Vende-se na *Companhia de Drogas e Productos Chimicos,*

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 21 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 43.

Chamados por escripto.

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:
Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:
Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

Dr. Bastos de Oliveira

Participa a seus clientes e amigos que mudou sua residencia para a rua rua Conde da Boa-Vista, antiga Formosa n. 16.

Telephone n. 365.

Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar, de 1 ás 3 da tarde.

Telephone n. 245.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestia de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1º. andar, reside na rua do Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia

Tosses das crianças

O Sr. Dr. José Joaquim Pereira de Souza, antigo professor adjunto da clinica de molestias das crianças na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, attesta ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de grande efficacia nas enfermidades das vias respiratorias, mormente das crianças.

Vende-se na drogaria de GUIMARAES BRAGA, á rua Marquez de Olinda n. 60.

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602.

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena) [illegible]

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E AS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; é superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, HESPANHOL, INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24 RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

INDICAÇÃO UTIL — Os Dartos são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu auctor, Henrique E. N. dos Santos, pharmaceuco pela Universidade de Coimbra, deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Poductos Chimicos.

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidêz, só podem ser curadas com BLENOL, *que é um especifico para estas doenças.*

AOS RAPAZES— Aconselhamos BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e inflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucçõas especiaes que acompanham cada vidro.— *Henrique E. N. Santos,* pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda,—24

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda.

Especificos de Souza Soares

A COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS tem deposito permanente dos prodigiosos ESPECIFICOS do *Novo Medico* de Souza Soares, que vende pelos preços do fabricante.

Rua Marquez de Olinda n. 24

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77 1.º andar lado do Caes.

Das 10 da manhã ás 3 da tarde (leus).

DR. MELLO GOMES

Medico e Cirurgião Parteiro

Consultorio e residencia

Rua Barão da Victoria, 57

(defronte da rua de Santo Amaro)

Onde pode ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite

ESPECIALIDADES.

Partos, febres, molestias dos pulmões, de senhoras e de creanças; syphiles em geral; cura radical e operações sem dôr de estreitamentos e outros soffrimentos da urethra.

Acode á chamados por escripto ou garantidos para qualquer distancia.

Telephone 193

Guimarães Braga & C.

Receberam um completo sortimento dos acreditados ESPECIFICOS do *Novo Medico*, de Souza Soares, que curam com muita facilidade e economia as principaes molestias.

nas pelos preços do fabricante.

Drogaria Braga

Rua Marquez de Olinda n. 60

Julgado perdido

Soffrendo, ha dous annos, de uma tosse com escarros de sangue e, depois de todos julgarem-se perdido, comecei a usar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e tão beneficos foram os seus effeitos que logo deixei de deitar sangue e hoje acho-me completamente curado e forte.

Antonio Luiz de Oliveira.

(Firma reconhecida).

Thesouro Homoeopathico

OU

Vade-mecum do Homoeopatha

DO

Dr. Sabino

SEXTA EDIÇÃO (1898)

A venda na Pharmacia Homoeopathica do Dr. Sabino rua Barão da Victoria n. 43.

Peitoral de Cambará

O Sr. Dr. José Rodrigues Leal de Faria, medico pela Universidade de Coimbra, attesta que o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, é de grande efficacia nas doenças broncho-pulmonares em que a tosse predomine.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, de A. O. Braga Guimarães, á rua Larga do Rosario n. 34.

Dr Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO A RUA LARGA DO ROSARIO N. 33

Especialidades: Molestias do estomago, pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyse chimicas e microscopicas.

Os analyses ao mesmo dia ás 3 horas [illegible]

O verdadeiro Peitoral de Cambará

Traz no rotulo que circula o gargalo de cada frasco a firma do autor, J. Alvares de S. Soares, e a sua marca industrial.

Cuidado com as imitações!

Cuidado com as falsificações!

EDITAES

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 22

O administrador faz publico a quem interessar possa que, dentro de oito dias, contados da data da publicação do presente, esta repartição procederá ao recebimento á bocca do cofre, independente de multa, dos impostos constantes da relação abaixo, correspondentes ao exercicio de 1896 a 1897 de conformidade com a decisão proferida pelo Tribunal do Thesouro, de 1º do corrente mez, na reclamação feita pelos contribuintes Machado & Seixas, por não ter sido feita, em tempo opportuno, a respectiva chamada.

Terminando o dito prazo os Srs. contribuintes passarão a pagar o mesmo imposto com a multa, na forma da lei.

Recebedoria, 11 de Fevereiro de 1899.

O Administrador interino,
Mariano A. de Medeiros.

CLASSE N. 11—Exercicio de 1896 a 1897)—20:000$000

Armazens ou depositos de receber, alfandegados ou não

Contribuintes	Quotas
Affonso Ferreira Baltar & C.	2:000$000
Antonio Muniz Machado	2:000$000
Trapiche Livramento	2:000$000
Fonseca Irmão & C.	1:650$000
Marcos & C.	1:650$000
José Antonio de Mattos	990$000
Companhia Pernambucana	1:320$000
José Mariz	1:120$000
Ilha do Nogueira	350$000
Vasco Patricio do Rego Barros	900$000
Machado & Seixas	800$000
Santos Lima & C.	570$000
Viuva Marques	570$000
Viuva Albuquerque & C.	570$000
J. A. Couto Vianna	460$000
Manoel Silverio F. Bastos	350$000

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 14 de Fevereiro de 1899.

—1.ª Directoria 1· Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao Acto Addicional á Constituição e artigo 19 da Lei numero 329 de 8 de Julho do anno passado, faço publico, para o conhecimento dos interessados, que se acha vago o Juizado de Direito do Municipio de Leopoldina em consequencia da remoção, por Decreto desta data, do magistrado que o exercia o Bacharel Timoleão Peres de Albuquerque Maranhão.

A vaga de que se trata será preenchida por um Juiz de Direito dentre os trez mais antigos dos que requererem remoção no prazo de 30 dias ou mediante proposta motivada ou fundamentada do Procurador Geral do Estado, si nenhum a requerer ou si o Procurador Geral não propuzer a remoção, será feita a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O Director,
Affonso V. de Medeiros.

ILEGIVEL

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
DE FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

Sortimento permanente de fazendas finas e outros artigos de bom gosto, cuidadozamente escolhidos, em **Paris** e **Londres.**

Enxovaes para casamentos e baptisados. Sedas, lãs e outros tecidos de grande novidade, proprios para theatros, bailes, passeios, etc.

Malas e outros artigos proprios para viagens. Tapetes, alcatifas, carneiras, jutas, cortinados e varias fazendas apropriadas para decorações de casas.

Vendas em grosso e a retalho a preços modicos.

CASA DE CONFIANÇA

RUA 1.° DE MARÇO 20 A **TELEPHONE 158**

Escola de Engenharia
EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 16 do corrente começarão os exercicios praticos do 1.° anno.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, em 4 de Fevereiro de 1899.

O secretario,
Alfredo C. C. d'Araujo.

Secretaria da Industria
1.ª Directoria

Por esta Repartição se faz publico que no dia 23 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que precisam a cadeia de Olinda, orçados em 1:413$132; a ponte do Soccorro, em Jabotão, na estrada da Colonia Sussuna, orçados em... 2:725$936, do pontilhão do lote n. 10 da referida Colonia, orçados em 890$725.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sen o regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção d'esta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 8 de Fevereiro de 1899.

O Director,
M. Brunet.

Directoria da Contabilidades e Rendas Municipaes do Recife em 11 de Fevereiro de 1899

Por esta directoria se faz publico que o pagamento dos credores da Municipalidade por serviços prestados e fornecimentos feitos começará no dia 16 do corrente.

Outrossim, nesta mesma data dar-se-á principio ao pagamento dos juros de apolices.

O Director
José da Cunha Liberato de Mattos

O Dr. Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, juiz de direito de orphãos e de ausentes nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, e a quem interessar possa, que tendo-se arrecadado o espolio da subdita ingleza Helena Power de Albuquerque, são chamados os herdeiros e credores do dito espolio para, no prazo de 30 dias requererem perante este juizo o que fôr a bem de seus direitos, de habilitarem-se na forma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, 11 de Fevereiro de 1899.

Eu, Luiz da Veiga Pessoa, escrivão, o subscrevi.

Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda.

Secretaria da Industria,
1ª Directoria
EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Governador do Estado e em cumprimento da lei n. 311 de 20 de Junho do anno proximo findo, faço publico que no dia 18 de Março vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas devidamente fechadas, escriptas de modo claro, sem razuras ou vicio de qualquer especie, para a construcção de uma linha de tramways electricos, que ligue, pelo Isthmo, esta cidade á de Olinda.

O proponente que melhores vantagens offerecer e com o qual se firmar contracto, gosará isenção de impostos estadoaes durante o prazo de 30 annos.

Cada proponente, para ser admittido á concurrencia, deverá previamente depositar no Thesouro do Estado a quantia de um conto de réis, (1:000$000) que reverterá para o mesmo Estado si, escolhida a sua proposta e convidado para assignar o respectivo contracto, a isso se recusar.

Recife, 16 de Janeiro de 1899.

O Director,
M. Brunet

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, Em 13 de Fevereiro de 1899.
1.ª Directoria — 1.ª Secção.
EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico que no dia 21 do corrente á 1 hora da tarde, nesta Secretaria recebe se propostas, as quaes serão abertas no acto do recebimento e na presença dos proponentes para ser contractado com quem melhores vantagens offerecer, de accordo com as clausulas do Edital de 21 de Novembro ultimo, o fornecimento de generos e mais artigos constantes do Edital de 30 de Julho de 1897, publicado no *Diario de Pernambuco* do mesmo mez, para o abastecimento do Almoxarifado e Pharmacia do Presidio de Fernando de Noronha, durante o corrente anno, visto não terem sido acceitas as propostas apresentadas na concurrencia anterior.

O director
Affonso V. de Medeiros.

Escola de Engenharia
EDITAL

Inscripção para os exames de 2ª Epocha do anno escolar de 1899

De ordem do Sr. Director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, na fórma das disposições regulamentares em vigor, acha-se aberta nesta Secretaria a inscripção para os exames das

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco
COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 14 de Fevereiro de 1899

Acções do Banco de Pernambuco do valôr realizado de 40$000 ao preço de..... 70$000 cada uma.

Na bolsa, Venderam-se:

20 Acções do Banco de Pernambuco.

— Dia 15:

Cambio sobre Londres á vista 7 3/16 e 7 7/32 d/s por 1$000 do banco.

Idem, idem, á 90 d/v 7 5/16 e 7 11/32 d, por 1$000 do banco.

Assucar Uzina de 1ª á 8$500 os 15 kilos hontem.

Dito de 2ª á 8$100, dito, dito.

Dito de 3ª á 5$100, dito, dito.

Assucar de Uzina á 9$200, dito, hoje.

Couros espichados á 1$400 o kilo.

O presidente,
Manoel G. da Silva Pinto.
O secretario,
Pedro Soares.

CAMBIO

Os bancos abriram a 7 5/16 d, sobre Londres a 90 d/v, dando o River Plate 7 11/32, fechando a 7 5/16 d.

Em lettras particulares não constou negocio.

No Rio, abriram a 7 5/16 e 7 11/32 d.

A cobrança de hoje foi feita por esta tabella.	90 d/v	A VISTA
Sobre Londres	7 5/16	7 3/16
" Pariz..........	1$308	1$330
" Hamburgo	1$617	1$641
" Lisbôa e Porto..	547	556
" Outras cidades de Portugal	553	562
" Italia	1$308	1$330
" New-York	.....	6$957

Cotações de generos
Assucar
PARA O AGRICULTOR

Usinas por 15 k.	9$000 a	9$700
Chrystalisado	8$000 a	9$200
Branco, ...	7$500 a	8$200
Somenos, por 15 k.	5$400 a	5$600
Mascavado, . .	4$400 a	4$600
Bruto secco, . .	4$800 a	5$200
" mellado .	4$300 a	4$500
Retames por 15 kilos	3$500 a	3$800

Aguardente de 20 grãos a 1$800 a canada firme.

Alcool de 38 grãos 3$500 a canada, firme.

Alcool de 40 grãos a 3$700 a canada, firme.

Mel, por pipa 80$000.

Para exportação
ALGODÃO

Cota-se nominal a 16$800 os 15 kilos.

Bagas de mamona a 3$600 os 15 k.

Caroços de algodão 1200 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos, salgados na base de 12 kilos, nominal. . . .	1$300
Refugos.	$866
Verdes nominal	$750

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 355$000 á 370$000

MEL

Cota-se venda a pipa. . . . 140$000

AGUARDENTE

Por pipa, vendas		a	220$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento		a	140$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento		a	300$000
Refugos 50% a cordeirinho		a	10$000
Solla o meio nominal de	6$000	a	10$000
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos		a	22$000
Borracha de mangabeira 15 kilos de.	75$000	a	85$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal	11$000	á	20$000
Farinha de mandioca, sacco a			18$000

MILHO

Cotamos o kilo a 190

Alfandega de Pernambuco
IMPORTAÇÃO
Mercadorias despachadas para consumo

EM 11 DE FEVEREIRO DE 1899

Eugene Gothschel & C.—3 caixas com obras de cobre, de vidro e de marfim.

Manoel da Cunha Lobo.—1 caixa com tecidos de algodão.

Companhia M. de Phosphoros.—20 barris com chlorato de potassa.

Francisco do S. Nogueira.—10 fardos com papel para impressão.

Viuva de José de Araujo Veiga.—6 barricas com obras de vidro.

Nunes Oliveira & C.—1 caixa com chapéos de palha.

Arthur de Mattos.—1 barril com vinho.

Aquilino Ribeiro.—10 barricas com obras de vidro.

T. Hood.—15 caixas com linhas de algodão.

Pernambuco P. Factory.—8 volumes com plombagina.

Lemos & C.—17 volumes com carne fumada e banha de porco.

Gonçalves & Vianna.—1 caixa com vinho.

Pereira Carneiro & C.—1 caixa com libras sterlinas.

Francisco A. Beiró.—1 caixa com artigos para chapéos.

J. R. Nunes da Silva.—81 volumes com vinho e peixes em salmoura.

Moreira & Azevedo.—3 caixas com tecidos de algodão.

Machado & Pereira.—15 caixas com tecidos de algodão.

Costa Campos & C.—1 caixa com calçados.

Manoel Colaço & C.—5 caixas com perfumarias, tinta para escrever, fio de lã e botões de massa.

Antonio P. da Silva & C.—326 volumes com cimento, salitre e obras de ferro.

Antonio D. de Lima & C.—1 caixa com perfumarias, leques, brinquedos e miudezas.

Julia Doederlein & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

E. Layme.—8 caixas com papel para escrever.

Faria Sobrinho & C.—4 volumes com medicamentos e rolhas de cortiça.

IMPORTAÇÃO

Hamburgo e Lisboa, vapor allemão CINTRA, entrado em 10 do corrente e consignado a Borstelmann & C.

— Carga de Hamburgo:

Acido acetico 3 barricas á ordem.

Anileria 1 barrica a Companhia Industrial Pernambucana, 5 a Braz Silva & C.

Arame 87 caixas a A. P. Silva & C, 10 a C. Halliday & C.

Amoniaco 10 caixas a Companhia de Drogas.

Amostras 7 caixas á ordem.

Cadeiras 2 caixas a J. Leite.

Chromos 10 caixas a Azevedo & C.

Chá 3 caixas a Ferreira Rodrigues, 5 a J. F. de Almeida.

Calçados 1 caixa a C. Lopes & C, 1 a F. R. da Silva & C, 1 P. Oliveira & C.

Colla 2 caixas a A. P. Silva & C.

Cimento 150 barricas á ordem.

Chapéos 2 caixas á ordem.

Escovas 1 caixa ao *Jornal do Recife*.

Espelhos 2 caixas a R. Lima & C, 3 a N. Fonseca & C, 1 a M. Collaço & C.

Espoletas 2 caixas a O. Bastos & C, 1 a A. Silva & C.

Impressos 1 caixa a Hugo & C.

Ferragens 6 caixas a C. de Souza & C, 2 a C. Halliday & C, 5 a A. Silva & C.

Folhas de frandes 55 caixas a A. J. Madeira.

Fio 2 caixas a A. P. Silva.

Garrafas 8 caixas a G. de Matos Irmãos.

Lã 3 fardos a Companhia I. de Chapéos.

Mercadorias 2 volumes a Companhia Industrial Pernambucana, 3 a O. de Gusmão, 4 a Tavares & Freire, 3 á ordem, 1 a L. Bastos & C, 3 a G. Mattos Irmãos, 5 a Laemmert & C, 1 J. a L. Oliveira & C. 5 a C. A. Barbosa & C, 2 a C. Barza, 3 a Braga & Castro, 1 a Ferreira & C, 2 a Miguel Isabella, 1 a J. R. Fonseca, 7 a M. N. Fonseca, 5 a Pernambuco Powder Factory, 1 a Joaquim F. Gomes, 3 a F. Dias da Costa, 1 a C. Gusmão & C, 1 a O. Bastos & C, 4 a Borstelman & C, 1 a J. C. A. Mello, 6 a A. C. & Irmãos, 2 a J. R. Fonseca & C, 1 a Prealle & C, 6 a F. Lauria & C., 1 a A. D. de Lima & C, 1 Medeiros Irmãos.

Movels 2 caixas a Caldas & C.

Machinas de costura 7 volumes a Miranda & Souza, 6 a Braga & Castro, 10 a C. de Souza, 7 a M. Collaço & C.

Papel 8 fardos a Azevedo & C

Parafina 8 caixas a C. Fernandes & C.

Papel de impressão 10 fardos a F. de Souza Nogueira, 20 a J. C. A. Mello, 17 ao Jornal do Recife.

Pallinha 3 fardos a A. Silva & C, 1 a V. Castro & C.

Pianos 2 caixas a Prealle & C.

Sal-amargo 20 saccos a Companhia Industrial Pernambucana.

Tintas 5 caixas a G. Braga & C, 35 a Companhia de Drogas.

Tecidos 2 volumes a Meili Diethelme & C, 4 a G. & Fernandes, 4 a O. Bandeira & C, 8 a Rodrigues Lima & C, 3 a Bernet & C

Tapetes 1 caixa a D. J. Ferreira & C.

— Carga de Lisboa:

Azeite 5 caixas a G. A. & Filho.

Azeitonas 20 caixas a Mateo Benito & C.

Banha 2 caixas a Lemos & C.

Carne 15 caixas aos mesmos.

Cimentos 50 barricas a Mateo Benito & C

Impressos 1 caixa a L. A da Silveira.

Madeira 3 atados a Mateo Benito & C.

Mallas 2 caixas a J. A. Salazar.

Passas 10 caixas a G. A. & Filhos.

Sardinhas 77 barricas a Mateo Benito & C, 220 a Ferreira Rodrigues & C.

Vinho 11 barris a A. de C. Monteiro, 5 a C. Halliday & C, 75 caixas a Ferreira Rodrigues & C.

— Carga de Leixões:

Azeitonas 5 caixas a C. Lima & C.

Alhos 114 caixas aos mesmos.

Carne 3 caixas a F. Joaquim Ribeiro.

Ervilhas 5 caixas a C. Lima & C.

Folhas de louro 2 saccos aos mesmos, 18 a Caldas & C, 15 a J. F. de Almeida & C.

Madeira 4 volumes a F. Nunes & C.

Nozes 2 barricas á ordem.

Vinho 100 caixas a J. F. de Almeida, 20 pipas e 200 barris a L. Barbosa & C, 21 á ordem, 20 a J. M. Sobrinho & C.

EXPORTAÇÃO
DIA 13 DE FEVEREIRO DE 1899
Para o exterior

— No vapor inglez Danube, para Southampton:

Euclydes Silva, 1 caixas com 15 kilos de doce e 5 barricas com abacaxis.

— No palhabote inglez Rodba, para os Estados-Unidos:

Pobiman & C., 1000 saccos com 75000 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor nacional Marajó, para o Rio de Janeiro:

C. F. Cascão, 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

João Mauricio de Abreu, 400 saccos com 24000 kilos de assucar mascavado.

F. Bandeira, 2000 saccos com 150000 kilos de assucar mascavado.

E. Cardozo & C., 1000 saccos com 60000 kilos de assucar branco.

Silva Loyo & C., 300 saccos com 18000 kilos de assucar branco e 200 ditos com 12000 kilos de assucar mascavado.

A. Taborda & C., 510 saccos com 30600 kilos de assucar branco.

Antonio Xavier e Silva, 921 saccos com 55260 kilos de assucar mascavado.

Para Santos:

J. Maia Sobrinho, 10 caixas com vinho de cajú, 10 barris com 450 litros de alcool, 100 saccos com 6000 kilos de assucar branco e 100 ditos com 6000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional Espirito-Santo, para a Bahia:

A. Fernandes & C., 500 saccos com 37500 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Amazonas, para o Pará:

A. Fernandes & C. 500|2 e 500|4 de barricas com 72009 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Itaperuna, para o Rio Grande do Sul:

A. Fernandes & C., 350 saccos com 26250 kilos de assucar branco e 50 ditos com 3750 kilos de assucar mascavado.

Venancio Silveira & C., 180 saccos com 13500 kilos de assucar branco.

Euclydes Silva, 1 attado com cordas.

— No vapor nacional Rio Formozo, para Santos:

P. Pinto & C., 20 barris com 1610 litros de aguardente.

L. Barboza & C., 5 caixas com 400 kilos de massa de tomate.

— No vapor nacional Itaúna, para o Rio de Janeiro:

Alfredo F. de Silva, 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Itapoan, para Porto Alegre:

Alfredo F. da Silva, 500 saccos com 375 0 kilos de assucar branco e 499 ditos com 37425 kilos de assucar mascavado.

— Na barcaça Phenix, para S. Luiz:

Ildefonso Santos, 38 caixas com 836 kilos de sabão.

— No hiate Deus é Grande, para Maceió:

J. R. Fonseca & C., 10 caixas com 270 kilos de sabão.

— Na barcaça Feliz Sociedade, para Mamanguape;

Santos Araujo & C., 80 caixas com 1600 kilos de sabão.

— Na barcaça Aurea, para Maceió:

Menezes & Irmãos, 20 fardos com tecidos de algodão.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO
RENDA GERAL
Mez de Fevereiro

Desde o dia 1 á 14	760:466$611
Idem do dia 15	32:265$343
	792:731$954

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 15 de Fevereiro de 1899.

Pelo thesoureiro,
O fiel, M. Cabral.
O chefe de secção,
Manoel Zeferino.

RECEBEDORIA DO ESTADO
Mez de Fevereiro

Desde o dia 1 á 13	356.4 2$163
Idem do dia 14 e 15, sendo:	
Diversos impostos	4:287$171
Exportação	12:656$025
	373:425$359

RECIFE DRAINAGE
Mez de Fevereiro

Do dia 1 á 13	8:378$511
Item do dia 14 e 15	2:997$655
	11:376$166

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE
Mez de Fevereiro

Arrecadação do dia 1 á 8	156:104$201
Idem dos dias 9 á 13	16:587$673
	172:991$877

Mercado Publico de S. José
RENDIMENTO DO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 1899

Entraram:

31 bois, pesando 4.086 kilos.	
140 kilos de peixe a 100 rs.	14$000
5 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	1$500
59 meias columnas a 600 rs.	35$400
18 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	21$600
2 carga com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
2 cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
17 cargas com fructas a 600 réis	10$200
56 cargas com farinha, milho e feijão a $500	28$000
9 compartimentos com suinos a 1$200	10$800
90 lugares a 500	45$000
15 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	30$000
4 compartimentos com fressuras a 1$500 rs.	6$000
6 fressureiros a 1$200	7$200
35 compartimentos com fazendas, a 3$000	105$000
21 compartimentos com comidas a 1$500	31$500
50 compartimentos com verdura a 600 rs.	30$000
64 compartimentos com farinha ou cereaes a 1$000 rs.	64$000
4 cargas com fardos com carne secca a 3$000	12$000
28 talhos da frente a 3$500	98$000
11 ditos 6 de retaguarda a 3$000 rs.	33$000
	587$200
Rendimento do dia 1 a 13	7:985$500
Somma	8:372$700

PREÇOS DO DIA

Carne de 1$600 a $600.
Suino de 1$600 a 1$400.
Carneiro de 2$000 a 1$500.
Farinha de 1$600 a 1$400
Milho de 1$000 a $900.
Feijão de 3$500 a 3$000.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 14

Rio Grande do Sul e Bahia—56 dias, patacho brazileiro "Amor" de 215 toneladas, capitão J. O sea, equipagem 7, carga farello; a Amorim Fernandes & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos—Vapor nacional "Rio Formozo," commandante A Pinto; carga varios generos.

Aracajú—Vapor nacional "Rio," commandante H. Lorentzen; em lastro.

Navio sahido no dia 15

Bahia e escala—Vapor nacional "Jaboatão," commandante F. Wanderley; carga varios generos.

Observação

Não houve entradas.

VAPORES A ENTRAR
Mez Fevereiro

Espirito Santo, do norte, a 16.
Itaúna, do sul, a 16.
Scholar, de Liverpool, a 17.
Corrientes, da Europa, a 17.
Maranhão do Sul, a 18.
La Plata, do sul, a 19.
Hevelius, de New York, a 20.
Itaparica, da Europa, a 22.
Coleridge do sul, a 23.
Città de Genova, da Europa, a 26.
Clyde, da Europa, a 26.
Alagoas, do sul, a 28.
Severn, da Europa, a 28.

VAPORES A SAHIR
Mez Fevereiro

Rio e esc. Espirito-Santo, 16, as 4 horas.
Bahia e esc. Jaboatão, 16, as 4 horas.
Santos e esc. Corrientes, 17, as 4 horas.
Manáos e esc. Maranhão, 18, as 4 horas.
Bordeaux e esc. La Plata, 19, as 11 horas.
Rio e esc. Hevelius, 20, as 12 horas.
Santos e esc. Itaparica, 22, as 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. Clyde, 26, as 4 horas.
New-York Coleridge, 23, as 12 horas.
Santos e esc. Città de Genova, 26, as 4 h.
Manáos e esc. Alagoas, 28, as 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. Severn, 28, as 4 horas.

NAVIOS ESPERADOS
DE CARDIFF

Barca norueguense Saerimner.

DE TERRA NOVA

Lugar inglez Violá.
Lugar inglez Silver Sea.
Lugar inglez Flora.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor nacional Itapoan, varios generos.
Vapor nacional Aguamaré, varios gener.
Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor nacional Jaboatão, varios generos.
Vapor nacional Itaperuna, varios generos.
Barca norueguense C. Wooldsen, carvão.
Barca norueguense Orion, carvão.
Barca norueguense Alexandre Black, carv.
Barca ingleza Charlotte-gaung, bacalhão.
Barca ingleza H. Izabel, bacalhão.
Escuna ingleza Goldfish, bacalhão.
Escuna ingleza May, bacalhão
Lugar inglez Flora, bacalhão.
Lugar inglez Samuel Moss, bacalhão.
Lugar inglez E. W. Goldin, bacalhão.
Lugar inglez Trindade, varios generos.
Lugar inglez Mathilde, bacalhão.
Palhabóte nacional Primeiro, sal.
Palhabóte inglez Entripise, bacalhão.
Palhabóte inglez Robin, bacalhão.

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £ 2,000,000 0,0,,0
Fundos accumulados £ 9,214.903.
PHOLMANN & C.

Companhia de Seguros contra Fogo
NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN
Posição financeira

[illegible]apital subscripto . . .	£ 3.000.000
[illegible]undos accumulados .	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
[illegible]e premios contra fogo. .	£ 686.000
[illegible]e premios sobre vidas . .	£ 206.000
[illegible]e juros	155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

ILEGÍVEL

diversas cadeiras e aulas dos cursos desta Escola, desde o dia 1 do corrente, devendo terminar a 20 do referido mez.

Os requerimentos para esse fim devem ser entregues na Secretaria até o dia 15 do mesmo mez.

Os candidatos a exame, matriculados, deverão juntar aos requerimentos o documento de haverem pago a taxa de 40$000, os não matriculados, a certidão de approvação nas materias que antecedem aos exames requeridos e documento de haverem pago a taxa de 40$000, si tiverem pago a de admissão como ouvintes, e a de 80$000 no caso contrario.

Os candidatos á inscripção nos exames do 1º anno do curso deverão instruir os requerimentos com os seguintes documentos: attestado de identidade de pessôa, passado no proprio requerimento por algum dos lentes da Escola, ou duas pessôas conceituadas cujas firmas deverão ser reconhecidas por tabellião; certidões de approvação nos preparatorios exigidos para matricula: portuguez, francez, inglez ou allemão, geographia, historia universal, historia e chorographia do Brazil, arithmetica, algebra, geometria e trigonometria rectilinea, algebra superior, physica e chymica, historia natural e desenho geometrico e elementar, ou exame de madureza; documento de haverem pago a taxa necessaria, attestado de vaccina, certidão de idade ou documento equivalente.

Tambem está aberta no mesmo prazo a inscripção para os exames preparatorios, necessarios para admissão do primeiro anno do curso: algebra elementar e superior, geometria, trigonometria rectilinea, desenho geometrico e elementar.

Findo o prazo supra indicado, para a inscripção, ninguem mais será a ella admittido.

Não serão tomados em consideração os requerimentos desacompanhados dos documentos necessarios.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, em 3 de Fevereiro de 1899.

O secretario,
Alfredo Celso Corrêa d'Araujo.

EDITAL

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber pelo presente que depois da respectiva audiencia d'este juizo, no dia 17 de Fevereiro do corrente anno, se ha de arrematar a quem mais der a casa de pedra e cal n. 76, no logar Caminho Novo freguezia da Bôa Vista, com porta e janella de frente, 2 salas, cosinha externa, coberta de zinco, quintal em aberto, terreno proprio e por acabar, mede de frente 4 metros e 40 centimetros, e de fundo 9 metros e 75 centimetros, avaliada em 1:500$000.

E para constar passou-se edital na fórma da lei.

Dado e passado n'esta cidade do Recife de Pernambuco, aos 7 de Fevereiro de 1899.

Eu, João da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 6 de Fevereiro de 1899.

EDITAL N. 3
(Prazo 50 dias)

Faço saber, de ordem do Dr. inspector geral, ao professor Caetano Francisco Durães, nomeado por acto de 30 de Janeiro proximo findo, do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, para reger a cadeira de ensino primario da cidade da Victoria, ficando assim sem effeito sua anterior nomeação para a cadeira de S. Bento, que lhe fica marcado o prazo de 50 dias, a contar da data do presente, para tirar seu titulo e assumir o exercicio daquella cadeira.

O secretario,
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

De ordem do Sr. Dr. Governador do Estado e em cumprimento ao disposto no art. 3.º § 17 da lei orçamentaria em vigor, faz-se publico que no dia 25 de Fevereiro corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para a compra dos predios estadoaes que serviram para cobrança do imposto de barreira situados nos seguintes logares: junto a ponte de Motocolombó, dos Carvalhos, em Mutuns, Morenos, Engenho S. João, Usina Timbó, Engenhos Bujari, Bôa Vista, Urualé, em Jaboatão e Victoria.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie.

Não serão acceitas as propostas em desaccôrdo com o presente edital.

Os concurrentes deverão indicar na proposta o logar de sua residencia e bem assim o preço porque desejarem effectuar a compra de cada uma das casas.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia de 50$000 para cada casa, quantia essa que perderá se, convidado para entrar com a importancia da compra, deixar de o fazer dentro do prazo de 15 dias, contado da data do aviso que lhe fôr expedido para esse fim.

Recife, 8 de Fevereiro de 1899.

O director,
M. Brunet

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 30 de Janeiro de 1899.

EDITAL N. 2
Prazo de 60 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral ás professoras Julia Ayres d'Almeida Freitas e Maria Leopoldina de Moura Rezende, nomeadas por acto de 28 do cadente, do Exm. Dr. Governador do Estado, para regerem as cadeiras mixtas de Pão Ferrado, em Leopoldina; e do Prata, em Bom Conselho; na ordem em que estão collocadas, que lhes fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente, para tirarem seus titulos e tomarem posse para respectivas cadeiras.

O Secretario,
Pergentino Saraiva Galvão.

Secretaria da Justiça, Negocios Negocios Interiores e Instrucção Publico do Estado de Pernambuco, em 3 de Fevereiro de 1899. — 1ª Directoria. — 1ª Secção

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9,420, de 28 de Abril de 1895, faço publico, o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 30 dias os officios de 1º tabellião, escrivão do civel e annexos, 2º tabellião, escrivão de orphãos e annexos, escrivão do jury e execuções criminaes, partidor e contador e partidor e distribuidor do municipio de Boa Vista.

O Director.
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Perminio de Araujo Junio, juiz de direito interino do municipio de Boa-Vista, na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia e a quem interessar possa, que achando-se vagos os officios de justiça deste municipio, 1º tabellião, escrivão do e annexos, e dis

renuncia do seventuario Dacio Augusto de Oliveira Baptista, 2º tabellião, escrivão de orphãos e annexos, por morte do funccionario Felippe Benicio Sá e Lyra, e escrivão do jury e annexos criminaes, exercido pelo primeiro destes cidadãos, os primeiros creados pelo Decreto de 30 de Janeiro de 1834 e o ultimo pela Lei n. 261, de 3 de Dezembro de 1841, assim como os officios de partidor e contador e distribuidor, creados pela lei municipal n. 505, de 29 de 1861, vagos ambos pela renuncia dos cidadãos Olympio Virginio da Silva e Marcellino Soares da Fonseca, quando em 1 de Outubro de 1881 foi installada a comarca de Petrolina então pertencente a este municipio, são postos em concurso, com o prazo da lei.

Faço mais constar, que taes provimentos serão feitos de accordo com a disposição do Decreto de 28 de Abril de 1885 e relativamente aos officios de escrivão serão estes exercicios por distribuição, em virtude do art. 58 da lei n. 329, de 8 de Julho de 1898

Assim, convido os pretendentes a apresentarem-se dentro do prazo de 30 dias a contar da data da affixação, aqui, deste que será publicado pela imprensa do Estado; suas petições de accordo com a lei e mais documentos a que se refere o Decreto n. 9 420, de 28 de Abril de 1885, e são: exame de sufficiencia, exceptuados os declarados na lei, certidão de idade, de exame de portuguez e de arithmetica, folha corrida, attestado de capacidade physica, procuração especial se o requerimento fôr feito por procurador, e outro documentos.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, aos quaes o concurdo interessar possa, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume, remettendo-se uma copia ao Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, ficando outra no cartorio,

Dado e passado desta villa de Boa Vista, aos 18 de Janeiro de Janeiro de 1899.

Eu, Francisco Carlos de Andrade, escrivão, escrevi.—Perminio de Araujo Lima

E nada mais se continha em dito edital, após o qual se lê a certidão seguinte:

Certifico haver affixado, hoje, ás . horas da manhã, na porta da sala das audiencias o edital do Dr. juiz de direito interino, pondo em concurso os officios de justiça deste municipio.

O referido é verdade e dou fé.

Boa Vista, 18 de Janeiro de 1899.—O porteiro dos auditorios, Francisco Lopes dos Santos

Boa Vista, 18 de Janeiro de 1899.—O escrivão interino, Francisco Carlos de Andrade.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 21

O administrador faz publico para conhecimento dos respectivos contribuintes que, no prazo de 30 dias uteis improrogaveis contados da data da publicação do presente edital serão arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo declarados relativos ao 2.º semestre do exercicio de 1898 a 1899.

Recebedoria do Estado, 30 de Janeiro de 1899.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

Impostos ao que se refere o edital supra:

Tabella B

Fabrica de gaz carbonico do Recife	22:000$000
Idem de Olinda	2:500$000
Idem de oleos	1:000$000
Idem de rapé	500$000
Idem de perfumarias	600$000
Idem de velas stearinas	500$000
Idem de carvão animal	100$000
Profissão de dentista	100$000
Idem de advogado	100$000
Idem de solicitador	50$000
Idem de contador e distribuidor	50$000
Idem de partidor e avaliador	50$000
Idem de medico	100$000
Agrimensor	100$000
Idem de engenheiro civil e mechanico	100$000
Fabrica de luvas	1:000$000
Idem de molduras	1:000$000
Profissão de caixeiro despachante	60$000
Idem de ajudante de despachante	30$000
Idem de agente de leilões	300$000
Idem de corretor de numero	200$000
Idem de agentes auxiliares do commercio, conhecidos por zangões, e de fretamento de navios	300$000
Idem de tabellião	50$000
Idem de guarda livros	50$000
Idem de interprete	50$000
Idem de director de companhias ou sociedades anonymas, quando remunerados, e cada agencia de vapores	300$000
Por joalheiro que mascatear no Estado, quer tenha ou não estabelecimento	500$000
Por caixeiro viajante	200$000
Por bilhar, pagando somente 80$000 cada um que exceder da unidade	50$000
Por casa de penhores	2:000$000
Prensa de algodão a vapor	3:000$000
Por agenciador de voluntarios para a policia de outros Estados ou de trabalhadores fóra do Estado	10:000$000

50 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão na cidade do Recife não comprehendidas nas tabellas A B.

40 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão fóra da cidade do Recife.

2$800 por tonelada de alvarenga ou canôa de carga e descarga, conforme a arqueação ou matricula.

Instituto Benjamin Constant

De ordem do Dr. Director deste Instituto, declara-se aberta, nesta Secretaria, durante o praso de dez (10) dias a contar da data deste, a inscripção;

1.º para os estudantes de Portuguez, que, nos termos dos Avisos do Ministro do Interior de 29 de Novembro e 11 de Dezembro de 1898, tiverem feito prova escripta de dita materia ou que se tenhão inscripto para ella;

2.º para todos os estudantes, que se inscreveram no anno proximo passado, e que por força maior e justificada não prestaram os exames para que se inscreveram;

3.º para todos os candidatos a exames de preparatorios geraes, de accordo com o art. 1º das Instrucções que baixaram com o Decreto n. 2172 de 21 de Novembro de 1895;

Deverão estes ultimos: 1º apresentar ao Dr. Director do estabelecimento os seus requerimentos, acompanhados de attestado de identidade de pessoa, passado por pae, ou tutor, ou por pessoa connecida, que confirme as allegações dos requerentes;

2.º pagar por cada materia a quantia de 5:500 rs. em estampilhas federaes;

3.º juntar a sua petição certificado de exame, feito antes de 16 de Dezembro de 1897, conforme dispõe a lei n. 490 da mesma data—Art. 2.º § 4.º.

O candidato a inscripção em mais de uma materia bastará apresentar um documento do genero do n. 1.

Adverte-se aos candidatos que será fielmente executada a disposição do artigo 3º § 6º das Instrucções citadas, o qual dispõe o seguinte: nesta conformidade, approvação em Portuguez será condição indispensavel para que o candidato preste exame de qualquer outra materia; o candidato ao exame de Geometria e Trigonometria deverá ter approvação em Arithmetica e Algebra; para Physica e Chimica será exigida a approvação em Mathematicas elementares, para Historia Natural, approvação em Physica e Chimica; para Historia, approvação em Geographia.

Encerrada a inscripção, ninguem mais será a ella admittido, sob qualquer pretexto que seja.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 8 de Fevereiro de 1899.

O Secretario,
Vitalino Cordeiro Lins.

EDITAL

Terreno de Marinha no Isthmo de Olinda

De ordem do Illm. Sr. Delegado Fiscal faz-se publico a quem interessar possa que os engenheiros civis José Antonio Saraiva Junior e Antonio Pereira Simões requereram por aforamento perpetuo uma facha de terra, com a area de 73900m2 para construcção de uma linha de tramways electricos pelo Isthmo de Olinda, a partir desta capital até a referida cidade, e bem assim 25853m2 para construcção da respectiva estação e suas necessarias dependencias, no mesmo Isthmo.

Os peticionarios obtiveram a necessaria permissão do Ministerio da Guerra, por ter a linha de passar em zona proxima a fortalezas; assim como obtiveram concessão das Municipalidades do Recife e de Olinda, conforme as leis ns. 77 de 30 de Março de 1898, e 80 de 18 de Abril do mesmo anno.

Aquelles, porém, que se julgarem prejudicados com a referida concessão, devem provar o seu direito perante este Delegado, dentro de 30 dias, nos termos do Decreto n. 4.105 de 22 de Fevereiro de 1868, sob pena de não serem mais attendidas quaesquer reclamações a respeito.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 9 de Fevereiro de 1899

O 2º Escripturario.
José Monteiro Pessôa.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

Por ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico, para conhecimento dos interessados, que esta Repartição está autorisada a vender, até ulterior deliberação, estampilhas dos impostos de fumo e bebidas em qualquer quantidade e independente de registro, afim de facilitar a arrecadação dos impostos creados pela vigente lei do orçamento.

Primeira secção da Alfandega de Pernambuco, em 21 de Janeiro de 1899.

O chefe de secção.
Luiz F. Codeceira.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 8 de Fevereiro de 1899

EDITAL N 4
Accesso

Faço saber, de ordem do Dr. inspector geral, aos Srs. professores de 1ª entrancia que, achando-se vaga a cadeira de 2ª entrancia, do sexo masculino do municipio de S. Bento, por ter sido removido para a da Victoria o professor Caetano Francisco Durães, fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente, para os que quizérem para ella ser removidos, remetterem suas petições a esta Repartição habilitando-se devidamente nos termos do art. 25 § 2 ns. I, II e III do Regulamento de 30 de Julho de 1896.

O secretario.
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 21 de Janeiro de 1899.—1.ª Directoria.—1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao acto addicional á Constituição e artigo 19 da lei n 329 de 8 de Julho do anno passado, faço publico para o conhecimento dos interessados, que se acha vago o Juizado de Direito do municipio de Itambé, em consequencia da nomeação, por decreto desta data do magistrado que exercia bacharel Lourenço Vieira Bezerra de Mello para o cargo de desembargador do Superior Tribunal de Justiça.

A vaga de que se trata será preenchida por um Juiz de direito dentre os tres mais antigos dos que requererem remoção no prase de 30 dias, ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; si nenhum a requerer ou si o Procurador Geral não propuzer a remoção será feita a nomeação pela fórma dinicada nas citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Edital n. 6

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador interino desta repartição faço publico para conhecimento dos respectivos contribuintes que no praso de 30 dias, contados desta data, esta repartição procede a cobrança da contribuição devida pelos serviços prestados pela Companhia Recife Draynage, nas freguezias de S. José, Santo Antonio, Bôa-Vista e Recife no 2.º semestre do anno de 1898, Julho a Dezembro.

2.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 4 de Fevereiro de 1899.

Manoel

Secretaria da Justiça, Negocios Intriores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 8 de Fevereiro de 1899. 1.ª Directoria.— 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9.420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 30 dias os officios de Escrivão do Jury e Execuções Criminaes e Contador e Partidor do municipio de Palmares.

O director
Affonso V. de Medeiros.

O Dr. Vicente de Farias Gurjão Sobrinho, Juiz de direito interino deste municipio de Palmares, Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que achando se vagos os officios de justiça deste municipio, Escrivão do Jury e Execuções Criminaes creado pela lei n. 231 de 3 de Dezembro de 1841 e vago pela renuncia do serventuario Luiz Fernandes Caluête assim como o officio de Contador e Partidor creado pela lei provincial n. 504 de 23 de Maio de 1861, vago tambem pela renuncia do serventuario José Fausto da Silva Machado são postos em concurso com o prazo da lei.

Faço mais constar que taes provimento serão feitos de accordo com as disposições do Decreto de 28 de Abril de 1885.

Assim, convido os pretendentes a apresentarem dentro do prazo de 30 dias a contar da data da affixação deste e que será publicado na imprensa do Estado, suas petições de accordo com a lei e mais documentos a que se refere o Decreto n. 9.420 de 28 de Abril de [illegible] ão exame de sufficiencia, exceptuados os declarados na Lei, certidão de idade, de exame de portuguez e arithmetica, folha corrida attestado de capacidade physica, procuração especial se o requerimento for feito por procurador e outros documentos.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados aos quaes o concurso interessar possa mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume remettendo-se cópia ao Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, ficando outra no cartorio

Dado e passado nesta cidade de Palmares aos 3 de Fevereiro de 1899.

Eu Hermelindo de Almeida Alcoforado, Escrivão o escrevi. Vicente de Farias Gurjão Sobrinho.

Certifico haver affixado hoje as 2 horas da tarde na porta da casa das audiencias o edital do Dr. Juiz de Direito pondo em concurso os officios de justiça constantes do referido edital, o referido é verdade e dou fé.

Palmares, 3 de Fevereiro de 1899.

O porteiro dos auditorios, Delmiro José de Souza.

E nada mais se continha no edital e certidão acima copiados dou fé.

Palmares, 3 de Fevereiro de 1899. O escrivão Hermelindo de Almeida Alcoforado.

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Municipal do 2º Districto e Substituto Parcial em exercicio do Juiso de Direito do Commercio, da Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem e á quem interessar possa que, por parte dos syndicos e membros da commissão fiscal da massa fallida de Cardoso, Genro & C., me foi dirigida a petição do theôr seguinte:

Petição—Illm. Sr. Dr. Juiz do Commercio.

Nós, abaixo assignados syndicos e membros da commissão fiscal da massa fallida de Cardoso, Genro & C., tendo organisado a classificação dos credores da referida massa, conforme o documento incluso vimos submettel-a á apreciação de V. S. depois de processada de accordo com o Art. 62 da Lei n. 918 de 24 de Outubro de 1890 para os devidos fins.

Nestes termos espera receber deferimento.—Recife 18 de Janeiro de 1899.

Os syndicos Miguel Joaquim de Almeida Castro, Carlos Sindem, por procuração José Pereira de Amares, os membros da commissão fiscal Dr. João Elysio de Castro Fonseca, Joaquim E. Ribeiro, Joaquim Paes Barbosa. (sellada legalmente).

E mais se não continha em dita petição, na qual proferi o despacho do theôr seguinte:

Despacho—Nos autos, como requerem.—Recife, 20 de Janeiro de 1899, C. Nobre.

E mais se não continha em dito despacho em virtude do qual o respectivo Escrivão, juntou aos autos a petição que fica transcripta e a classificação de creditos do theôr seguinte:

Classificação de creditos Os abaixo assignados, syndicos da massá fallida de Cardoso, Genro & C. Successores de Cardoso & Irmãos e os membros da commissão fiscal, tendo em vista a relação de credores organisada pelas primeiras apresentam a seguinte classificação de creditos nos termos do Decreto n. 917 de 24 de Outubro de 1890—Credores da massa.

Primeiro—O Escrivão Walcacer e mais funccionarios do Juiso, pelas contas que lhe forem contadas no processo da fallencia, inclusive sellos de autos e outras pequenas despesas feitas no correr do processo—Reis.

Segundo Domingos Bruno, pela importancia do contracto feito para inventario e balanço da casa commercial fallida—4:000$000.

Terceiro—Dr. José Maria de Araujo, pelos serviços do advogado prestado á massa de accordo com o seu contracto, constante dos autos até 30 de Outubro do anno corrente em que foi elle rescindido amigavelmente—5:906$050.

Quarto—Os syndicos e membros da commissão fiscal, pelas commissões ou porcentagens que lhes forem arbitradas pelo Juiso assim como por quaesquer despesas que por ventura tenham feito em beneficio da massa—Reis.

Quinto—Os menores Raul e Maria, filhos de Francisco Corrêa de Mesquita Cardoso pela importancia dos aluguéis da parte que possuem nos predios armazens, numeros cem á cento e quatro, da rua do Barão do Triumpho onde funccionava e por accordo dos syndicos continuou á funccionar o estabelecimento commercial fallido até 31 de Dezembro do corrente anno — 6:499$330.

Sexto—Amorim Irmãos & C., representantes de Manoel Marques de Amorim e do Visconde de Vahir pelos alugueis vencidos dos predios ns. 2 e 2 A até 5 de Outubro do corrente anno, data em que por accordo com os syndicos tinha funccionado e deixou de funccionar o estabelecimento fallido—dez contos, duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta réis (10:274$880).

Credores reivindicantes

Primeiro—Bento Martins & C., por dezesseis rectificadores existentes na massa e que n'ella se achavam sob o titulo de mercadorias consignadas, pagas as despezas legaes.

Segundo—M. M. Kings & C., por diversos arados e pertences existentes no armazem, alguns dos quaes já foram vendidos.

Terceiro— Arthur Keoppler, por dous trollys existentes no armazem

Quarto—Vicente Alves Machado, ou seus representantes legaes por 20 debentures da Companhia Agricola Mercantil, do motor de duzentos mil réis, cada uma, uma vez que seja apresentada á nossa quitação da divida, garantida pela caução das mesmas debentures. Reis.

Quinto—Os menores Raul e Maria, filhos de Francisco Correia de Mesquita Cardoso, pela importancia de suas heranças materna que ficaram mencionados no capital de seu pai veio da firma—nove contos seiscentos e oitenta e sete mil novecentos e trinta e dous reis.

Sexto—Legados da terça, feitas no testamento com que falleceu o commendador Antonio Francisco Correia Cardoso, os quaes ficaram encravados no capital da casa fallida, como se verifica dos autos do inventario e depois de deduzida a quantia de reis onze contos, trezentos e vinte e quatro seiscentos e oitenta e quatro, que fora encravada em dividas duvidosas e não recebidas—cincoenta e cinco contos, seis centos e treze mil, quatrocentos e dezesseis reis (55:613$417).

Credores hyppothecarios

Primeiro—Barão do Limoeiro, pela importancia de emprestimo, garantida por hyppotheca do engenho d'Agua do municipio de Iguarassú, pertencente á massa, além dos juros de accordo com a escriptura apresentada vinte e cinco contos de reis (25:000$000)

Segundo—Carlos Sindem, pela importancia do emprestimo feito em hyppotheca, nos predios ns. 100 á 104, da rua do Barão do Triumpho e segunda hyppotheca do dito engenho d'Agua, além dos juros e de accordo com a escriptura apresentada cincoenta contos de reis (50:000$000).

Credora separatista

A Fazenda do Estado pela importancia dos impostos sobre immoveis que são devidos—quatrocentos e cincoenta e tres mil reis, setecentos e quarenta reis (453:740).

Credores da fallencia (com previlegio sobre todo o activo da massa

Primeiro—Domingos Bruno, pela importancia de seus salarios de guarda-livros da casa fallida no anno immediatamente á fallencia—cinco contos, trezentos e oitenta e sete mil, trezentos e noventa reis (5:387$390).

Segundo—Joaquim H. Paes Barbosa, pela importancia de seus salarios de auxiliar do guarda livro nas condições acima expostas novecentos e sessenta e nove mil réis... (969$900);

Terceiro—Francisco Cardoso da Rocha, pela importancia de seus salarios nas condições expostas, cento e dez mil cento e setenta réis (110$170);

Quarto—Alfredo Henrique da Motta, pela importancia de seus salarios de caixeiro, nas condições expostas, cincoenta e tres mil oito centos e noventa réis (53$890);

Quinto—Christovão de Paula Cavalcanti Wanderley, pela importancia do saldo de suas porcentagens como agente e [illegible] duzentos e cincoenta e quatro mil e duzentos réis, (com previlegio sobre bens certos e determinados);

Primeiro—Barão de Limoeiro, pela importancia do emprestimo feito á firma fallida sob caução de 380 debentures da Companhia Restillação e Tanoaria Mechanica Parahybana do valor nominal de duzentos mil réis cada uma, em poder do mesmo credor setenta contos de réis;

Segundo—O Banco de Pernambuco pela importancia do emprestimo feito caução de lettras de diversos acceitantes e no valor total de noventa e cinco contos set centos e trinta e sete mil cento e dez, constantes do Diario, setenta e cinco contos seiscentos e sete mil réis (75:607$000);

Terceiro—João Cardoso Ayres, pela importancia do emprestimo, feito sob caução de quatro lettras de diversos acceitantes no valor total de rs. cincoenta e nove contos noventa e sete mil quatrocentos e oitenta e destinado ao fornecimento e custeio da Usina Coelho, além dos juros, como consta do Diario—vinte e dous contos duzentos e quarenta e cinco mil novecentos e oitenta réis 22:245$980;

Quarto—London Brasilian Bank, pela importancia do emprestimo feito sob caução de duas lettras no valor de rs. quinze contos seiscentos e sete mil setecentos e cincoenta, como consta do Diario—treze contos de réis (13:000$000,) credores chirographarios;

Primeiro—Banco de Pernambuco por lettras descontadas, trinta e oito contos setecentos e trinta e quatro mil novecentos e oitenta reis (38:734$980);

Segundo—Barão do Limoeiro, por lettras descontadas, trinta e dois contos de réis 2:000$000);

Terceiro—Dr. Miguel Joaquim de Almeida Castro, por lettras descontadas, setenta e tres contos setecentos e noventa réis (73:790$000;

José Rufino & C., seissenta e cinco contos cento e quarenta e cinco mil tresentos e oitenta réis (65:145$380;

Quinto—Dr. João Zeferino E. de Lyra, seissenta e quatro contos duzentos e cincoenta e cinco mil réis (64:255$000;

Sexto—Viscondessa de Mecejana por lettras descontadas, quinze contos trinta e dois mil setesentos e seiscenta réis.... .. 15:032$760;

Setimo—Viscondessa do Mecejana por dinheiro emprestado, quarenta a seis contos seis centos e oitenta e quatro mil e setenta réis (46:684$070).

Oitavo—Banco Popular, por letras descontadas, trinta e seis contos, noventa e cinco mil e sessenta réis (36:095$060(

Nono—Manoel Lins Pacheco, trinta e quatro contos, oitocentos e quinze mil oitocentos e cincoenta réis (34:815$850);

Decimo—London and Brasilian Bank, por letras descontadas, vinte e oito contos novecentos e vinte nove mil, quatrocentos e noventa e cinco réis (28:929:495);

Decimo primeiro—Mendes Lima & C., por letras descontadas, vinte e quatro contos, quatrocentos e desesseis mil e cincoenta réis (24:416$050);

Decimo segundo — London and River Plate Bank, por letras descontadas, vinte e um contos, oitocentos e cincoenta e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco réis (21:855$965);

Decimo terceiro—A. Charra, por letras descontadas treze contos, duzentos e trinta e oito mil e vinte réis (13:238$020);

Decimo quarto—Delmiro Gouveia, por letra descontada, treze contos e vinte dois mil réis (13:022$000);

Decimo quinto—José Victorino de Paiva, por letras descontadas, treze contos e vinte e dous mil réis (13:022:000);

Decimo sexto—Francisco Augusto Pacheco, doze contos de réis (12:000$);

Decimo setimo—Thomaz Comber, por letras descontadas, onze contos duzentos e quarenta e cinco mil e oitenta réis....... (11:245$080):

Decimo oitavo—José Pereira de Araujo, oito contos, oitocentos e cincoenta e nove mil réis (8:859$000);

Decimo nono—João José da Silva, por letras descontadas, sete contos tresentos, e oitenta e um mil, quinhentos e oitenta réis (7:381:580);

Vigesimo — Amorim, Fernandes & C., por letras descontadas, oito contos, novecentos e trinta e cinco mil réis..... (8:935$000);

Vigesimo primeiro—Fernando Pereira da Silva, por letras descontadas, seis contos, novecentos e cincoenta e quatro mil e setecentos réis (6:954$700);

Vigesimo segundo—Conselheiro Joaquim Corrêa de Araujo, por letras descontadas, sete contos de reis (7:000$000);

Vigesimo terceiro—Lopes Guimarães & Irmãos, cinco contos, setecentos e trinta e sete mil e quinhentos réis (5:737$500);

Vigesimo quarto — Manoel Antonio dos Santos Dias, 71$140;

Vigesimo quinto—Ignacio Pedro das Neves, 4:000$000;

Vigesimo sexto—Augusto Pinto de Lemos, 4:638$280;

Vigesimo setimo—Thomaz Hicksinbatton 3:593$436;

Vigesimo oitavo—Josephina C. Albuquerque Mello, 3:000$000;

Vigesimo nono—Cupertino Guimarães Bastos, 1:897$3 [illegible];

Trigesimo—Joaquim Ignacio Pessoa de Siqueira, 1:613:460;

Trigesimo primeiro—W. Leal, 1:422$200;

Trigesimo segundo—Escola Frei Caneca, 1:222$060;

Trigesimo terceiro—Companhias Serviços do Porto, 1:010$500;

Trigesimo quarto—D. Maria Salgueiro, 1:000$000;

Trigesimo quinto—Carlos Halliday & C, 961$610;

Trigesimo sexto—Strutton Meil & Julio, 900$000;

Trigesimo setimo—Alvares de Carvalho & C, 720$000;

Trigesimo oitavo—Henry Forster & C.. 702$000;

Trigesimo nono—Miranda & Souza,. .. 663$50;

Quadragesimo—Climaco da Silva 625$;

Quadragesimo primeiro — Faria Sobrinho & C, 435$250;

Quadragesimo segundo—Joaquim H. Paes Barbosa, 400:000;

Quadragesimo terceiro — Herdeiros de Manoel Cardoso Ayres, 373$800;

Quadragesimo quarto—A. Pinto da Silva & C, 177:040;

Quadragesimo quinto—S. A. Britani & C., 149$775;

Quadragesimo sexto—Augusto da Silva, 130$750;

Quadragesimo setimo—Guimarães Braga & C., 123$100;

Quarenta e oito—Viuva de Manoel dos Santos Villaça 118$250;

Quarenta e nove—Fonseca Irmão & C 106$100;

Cincoenta—José Prudencio dos Santos 66$500;

Cincoenta e um Francisco Floro Leal 59$140;

Cincoenta e dois—José de Souza Aguiar 10$000;

Observações—Além dos credores acima especificados deixamos de classificar os que abaixo mencionamos, por não terem sido admittidos ao passivo da massa fallida por decisões deste Juizo baseada em pareceres da commissão especial nomeada para conhecer das contestações contra os seus creditos levantados e do Dr. Curador das Massas Fallidas, não obstante constarem seus creditos da escripturação do fallido a qual se referem os syndicos em seu relatorio.

Oratussin Kassel, Teiz Miers & C, Walsh Lovatt & C, The Merchant Banking Companhia Limited Siezand Robins & C. Mostacher & C. Henry Rozens Sons & C, Deskin Sons & C, H. Borel Wilson & C, A. Fontes & C, A. Humber Sons & C. Hava Stuart & C.

Entretanto comprehendemos ponderar que dentre estes credores não classificados, alguns possuem mercadorias existentes na massa a titulo de consignação, algumas [illegible] quaes foram em parte vendidas.

E' a classificação que podemos fazer e submettemos á apreciação dos credores e do Juizo. Recife, 31 de Dezembro de 1898

Os Syndicos Carlos Sindem, Miguel Joaquim de Almeida Castro, vencido quanto á exclusão de Oratussin Kappel.

Estes credores que o Dr. Juiz do Commercio mandou que não fossem admittidos, sem que provassem pelos meios ordinarios seu credito, requereram sua inclusão, juntando dois acceites de Cardoso & Irmão, de quem são successores Cardoso Genro & C, e dois protestos, regularmente lavrados, por não terem sido aquelles pagos no vencimento; em vista do que o Dr. Juiz do Commercio, como consta da sentença de folhas 279 dos autos da fallencia, mandou que fossem elles submettidos ao passivo da massa; pelo que pensa que não podem deixar de ser incluidos na classificação respectiva, isto é, como credores chirographarios da massa, vendido quanto aos credores de José Pereira de Araujo e do Dr. João Zeferino Pires de Lyra e do Manoel Luiz Pacheco que [illegible] credores reivindicantes.

Por procuração Manoel Luiz Pacheco, José Pereira de Amares.

De accordo com o parecer do syndico Manoel Luiz Pacheco, representados por José Pereira de Amares

Em 31 de Dezembro de 1898 —Dr. João Elysio de Castro Fonseca.

Da commissão fiscal—Subscrevo o parecer do Dr. João Elysio.—Joaquim E. Ribeiro.

Da commissão fiscal—Subscrevo o parecer do Carlos Sindem.—Joaquim Paes Barbosa.

E mais se não continha em dita classificação de creditos, aqui fielmente copiada, sendo que nos respectivos autos da fallencia profer. o despacho do theor seguinte:

Despacho

Publiquem-se os editaes, na fórma do art. 62 do Decreto 917, de 21 de Outubro de 1890. Marco aos syndicos provisorios a porcentagem de um por cento, e aos definitivos a de quatro por cento, a commissão fiscal tres quartos por cento e ao Dr. curador fiscal meio por cento. Remetta-se os autos ao contador do juizo para proceder a conta [illegible] Recife, 5 de Fevereiro de 1899.—C. Nobre.

E mais se não continha em dito despacho, em virtude do qual o respectivo escrivão fez passar o presente edital, com o theor do qual chamo cito e hei por intimados, a todos os credores classificados e não, para, no prazo de 10 dias, que serão contados da publicação deste, apresentarem reclamações que tiverem a bem de seus direitos, conforme determina o art62 do Decreto 917, de 1890.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 9 de Fevereiro de 1899.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o escrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

DECLARAÇÕES

Companhia De Fiação e Tecidos de Pernambuco

Em obediencia ao art. 22 dos Estatutos são convidados os Srs. Accionistas a se reunirem no dia 24 do corrente na sala da Associação Commercial Beneficente, ao meio dia para tomar conhecimento do relatorio, balanço da Companhia, parecer da commissão fiscal e eleição desta.

Recife, 10 de Fevereiro de 1899.
José João de Amorim,
Director-secretario.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 16 do corrente, á uma hora da tarde haverá sessão especial para eleição da mesa administrativa do Instituto, do anno social de 1899 a 1900.

Secretaria do Instituto, 14 de Fevereiro de 1899.

O 2.º secretario,
Pereira da Costa.

Companhia Amphitrite

Cumprindo o que determina o art. 147 do decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891, ficam a disposição dos Srs. Accionistas e no escriptorio desta Companhia os seguintes documentos relativos ao anno social findo em 31 de Dezembro de 1898.

Cópia dos balanços.
Relação nominal dos Accionistas.
Lista das transferencias de acções.

Recife, 15 de Fevereiro de 1899
Os directores,
Arthur Augusto de Almeida.
José Antonio Pinto.
João José de Amorim.

Banco de Pernambuco

São convidados os Srs. accionistas deste Banco á comparecerem no dia 28 de Fevereiro ao meio dia na Associação Commercial para Assembléa Geral, afim de tomarem conhecimento do balanço e contas do anno de 1898 e parecer da commissão fiscal; assim como para proceder-se a eleição do conselho fiscal e seus supplentes para o corrente anno.

As procurações deverão ser apresentadas á directoria tres dias antes da reunião.

Ficam suspensas as transferencias de acção.

O secretario
Antonio F. Pereira de Carvalho.

Companhia De Fiação e Tecidos de Pernambuco

Em obediencia ao art. 147 do decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891 acham-se a disposição dos Srs. Accionistas no escriptorio da Companhia á rua do Bom Jesus n. 42 1.º andar, cópia dos balanços, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 23 de Janeiro de 1899.
José João de Amorim,
Director-secretario.

Compannia de Serviços Maritimos de Pernambuco

DIVIDENDO

Convido os Srs. Accionistas desta Companhia a virem ao respectivo escriptorio, do dia 13 do corrente em diante, receberem o 13º dividendo á razão de 10 % ao anno ou 5$000 por acção.

Recife, 8 de Fevereiro de 1899.
Francisco de Assis Cardoso,
Director-secretario.

Companhia Indemnisadora

ESTABELECIDA EM 1855

Capital Rs. . . . . . 1 000:000$000

Toma seguros maritimos e terrestres

RUA DO BOM JESUS n. 33, RECIFE

Os Directores.
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marque

ILEGIVEL

INDICADOR COMMERCIAL
DO
«DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 46.
Companhia Pernambucana de Navegação VIAGENS:	
Norte até Ceará, nos dias 11 e 26	
Sul até Aracajú, no dia 15	Escriptorio: Caes da Companhia Pernambucana n. 12.
Sul até Bahia, no dia 30	
Fernando de Noronha, do dia 15 a 20	
Rio e Santos / Pará com escala por Ceará e Camocim } Um vapor por mez	Endereço Telegraphico:—Navegação.—Caixa no Correio n. 126.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Companhia Messageries Maritime s— Agente Dom. de Sampaio Ferraz.	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48.
Indemnisadora— Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C. —Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua do Bom-Jesus n.º 14.
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Souza Pinheiro & C.—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Reed Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 4.
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Escriptorio de Commissões	
Joaquim E. Carneiro de Albuquerque—Escriptorio de Commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom-Jesus n. 7, 1.º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20
Vianna Castro & C.— Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barboza Primo, & C. Successores de J. E. Pursell—Lithographia e Typographia	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Essbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Andar
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhao	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. 104
Fabrica e lojas de calçados	
Sabino Cruz & C.—Botina Maravilhosa —Loja de calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1.º de Março n. 16.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 36
Serraria a vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 35
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Borges Mendes & C —Armazem de estivas em grosso e a retalho.	Rua do estreita Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação.	Rua Duque de Caxias n 37

Companhia de Tecidos Paulista

De accordo com o que preceitúa a lei das sociedades anonymas, acham-se á disposição dos Srs. Accionistas, no escriptorio da Companhia, á rua do Bom Jesus n. 3, pavimento terreo, os seguintes documentos: Copia dos balanços, relação nominal dos srs. Accionistas e lista das transferencias de acções, relativas ao anno social findo em 31 de Dezembro de 1898.

Recife, 21 de Janeiro de 1898.

W. J. Ayres,
Director-Secretario.

Companhia Indemnisadora

Na conformidade com o art. 147 do dec. n. 434 de 4 de Julho de 1891, ficam á disposição dos Srs. Accionistas, na séde desta Companhia, á rua do Bom Jesus n. 33 os seguintes documentos relativos ao anno social findo em 31 de Dezembro de 1898. Copia dos Balanços, relação nominal dos accionistas e lista das tranferencias de acções.

Recife, 10 de Fevereiro de 1899.

Os Directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marques.

Imperial
Insurance Company
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803

Capital. . . . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n. 01

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL.	£ 2:500:000
RECEITA ANNUAL	£ 1:600:000
FUNDO DE RESERVA	£ 4:000:000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, contra fogo, as taxas de premios correntes.

Henry Forster & C.,
Rua do Commercio n. 8, 1.º andar.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, ficam a disposição dos Srs. Accionistas para serem examinados:

Copia do balanço.
Relação nominal dos accionistas.
Lista das transferencias de acções durante o anno.

Recife, 6 de Fevereiro de 1899.

Francisco de Assis Cardoso,
Director-secretario.

Lyceu de Artes e Officios
ABERTURA DE MATRICULAS

Scientifico aos interessados que acham-se abertas na Secretaria deste Lyceu, a contar desta data até o dia 20 de Fevereiro proximo vindouro, as matriculas das aulas abaixo mencionadas. As matriculas são gratuitas e os candidatos poderão matricularem-se pessoalmente ou por meio de requerimento em que se designe a idade, naturalidade, estado e profissão.

LISTA DAS MATERIAS

Aula primaria.
Lingua nacional.
Francez.
Arithmetica.
Geometria.
Algebra.
Desenho linear.
Desenho de figuras e ornatos.
Tachygraphia.
Musica vocal e instrumental.
Banda marcial.
Escripturação mercantil.
Historia natural e hygiene.
Historia universal.
Geographia.
Pintura.
Mechanica.

Os Srs. Candidatos só poderão matricular-se em portuguez exhibindo certificado de exame primario; e nas demais materias exhibindo o de lingua nacional.

Secretaria do Lyceu de Artes e Officios, a cargo da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, 20 de Janeiro de 1899.

J. Thimes Pereira Junior,
Secretario.

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELHAN LINE

O paquete
Oravia

Espera-se da Europa até o dia 25 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Fernando de Noronha
O paquete
Beberibe
Commandante Carvalho

Segue no dia 17 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas passagens, e dinheiro a frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company
Straits of Magelhan Line

O paquete
Orcana
Commandante F. E. Kite

Espera-se do Sul até o dia 4 de Março, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice.

Para Lisbôa	1.ª	classe	£ 19 e £ 20
« «	2.ª	«	£ 14.10.0
« «	3.ª	«	£ 7.0.0
Para Liverpool	1.ª	«	£ 21 e £ 23
« «	2.ª	«	£ 17.10.0
« «	3.ª	«	£ 9.0.0

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

CHARGEURS REUNIS
COMPANHIA FRANCEZA
Navegação a vapor
Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR
Corrientes

Espera-se da Europa até o dia 17 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos Srs. Recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a Agencia, no prazo de seis dias contados da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes descarregados com termo de avaria, para verificação de faltas, se as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos Srs. Recebedores para as clausulas 1.ª, 3.ª, 6.ª e 15.ª dos connhecimentos.

A tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9
1.º andar

Royal Mail Steam Packet Company
O vapor inglez
Clyde

Esperado em 16 do corrente, seguindo depois para os portos de Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O vapor inglez
Severn

Espera-se em 28 do corrente, seguindo depois para os portos de Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Entrará no porto

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3
1.º andar

Compagnie des Messageries Maritimes
PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS
Linhas do Atlantico

E' esperado do sul no dia 19 do Fevereiro o paquete
La Plata
Commandante Lidin

o qual depois da pouca demora seguirá para Bordeaux, com escala por Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois da descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados, quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o Sr.
Domingos de Sampaio Ferraz
Lingueta n. 16, 1.º andar,
na frente
Telephone n. 18

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft
O VAPOR
Itaparica

E' esperado da Europa até o dia 22 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 8 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., tratase com os

Consignatarios
Bostelmann & C.
18—Rua do Commercio—18
1.º andar

Companhia Lloyd Brazileiro
O VAPOR
Maranhão
Commandante G. de Castro

E' esperado dos portos do sul no dia 18 do corrente, e seguirá para os do norte no mesmo dia.

A tratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

LEILÕES

Agente Pestana
LEILÃO

De um bom sobrado sito á rua do Dr. Joaquim Nabuco n. 36, pertencente a Sociedade Anonyma Refinaria e Destilação Pernambucana (na Capunga) livre e desembaraçado, tendo no pavimento terreo uma bem afreguezada mercearia e no andar superior bastantes commodos para familia, achando-se alugado pela quantia de 60$000 mensaes.

Quinta-feira, 16 do corrente
Ao meio dia em ponto
No 1.º andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá por mandado e assistencia do Exm. Sr. Juiz Substituto do Commercio, e a requerimento e presença dos syndicos nomeados para a liquidação forçada da mesma Sociedade, o sobrado acima mencionado a quem maior offerta fizer.

Agente Pestana
Grande e importante Leilão
e excellente emprego de capital
Terça-feira, 21 do corrente
Ao meio dia em ponto
Na séde onde se acha edificada a Refinaria e Destilação Pernambucana na Capunga.

O agente Pestana, venderá por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz Substituto do Commercio, e a requerimento dos syndicos nomeados na liquidação forçada da Sociedade Anonyma Refinaria e Destilação Pernambucana, com todos os seus pertences, prompta a funccionar, grandes armazens de pedra e cal, guindastes, cofres de ferro, carteiras, repartimentos de escriptorio, bancos, prensa de copiar, bancos de madeira com palhinha, lavatorios, cadeiras de junco, gradis varas para medir pipas, 1 apparelho para assucar, escarradeiras, 10 caixas contendo cada uma 12 garrafas com aguardente aniz, cerca de 10 toneladas carvão Cardif, 12 apparelhos para alcool, 1 dito para aguardente, diversos tanques grandes e pequenos de ferro, 33 cubos para garapa, 2 batedeiras a vapor para garrafas, 7 bicas grandes para transporte de garrafas, 10 burros para diversos serviços, 1 machina força de 20 cavallos, 1 caldeira allemã, 1 jector para mesma caldeira, 2 caldeiras francezas 2 guindastes para embarque e desembarque, 4 filtros grandes para deposito, 1 moinho para quebrar ossos, diversos tanques de alvenaria para lavagem de ossos, ditos para deposito d'agua do telhado, 1 casinha edificada no caes para vigia, luz electrica completa, 1 sobrado de 2 andares dentro da fabrica 1 armario grande para livros, 2 mesas pequenas, diversas balanças, grandes e pequenas, utencilios o almoxarifado, bombas, de mão para tirar agua e alcool, ternos de letras, alphabeticas e de co[...], 20 chapas, 4 bicas de furo, cabos de linho em talhas, ditas para sutir madeiras, 2 carros de mão, 2 rebolos, grandes bancos para carpina e tanoeiro, 2 lotes de ferramentas para os mesmos, cerca de 1.800 barris de terço servidos achando-se 200 em mão do Sr. Portella, 1 barril de terço com cal, diversas tinas para descarregar carvão, 2 grades para portas, 4 traves grandes de 40 palmos para obras 2 chaves de ferro de broca, 2 portões de ferro, 1 troyle com bitola da Estrada de Ferro de Caxangá, 1 burro grande para alimentar caldeira, 1 balança para pesar cana, 1 prensa para turbina, 1 moinho para quebrar assucar, 2 latas com piche, 6 curvas novas, 1 machina para arrolhar garrafas, 12 tarraxas de diversos tamanhos, kilos de chumbo velho, globos, para candieiros de gaz, kilos de brabante, porção de cravos de ferro, diversos utencilios para luz electrica, torneiras para vapor, molas para burros, chumbo em lençol, arame de cobre e bronze, 2.000 garrafas novas sortidas, pacotes de pós preto, 1 chapa de ferro, 30 chaves para parafusos, 2 tornos pequenos para bancada, 1 machina para fazer rosca, 1 apparelho para productos chimicos e outros muitos objectos pertencentes a mesma fabrica que deixam de mencionar-se que serão vendidos pelo mandado de arrecadação que se acha em poder do mesmo agente, que mostrará aos Srs. pretendentes, dando todos os esclarecimentos precisos ao Srs. compradores.

Seis casas terreas sitas na travessa do Ventura annexa a mesma Fabrica.

GRANDE LEILÃO
Da companhia Fabrica de Vidros de Pernambuco
CONSTANDO:

Do edificio da Fabrica.
Dito n. 173 a rua da Aurora.

FORNOS

Um Forno para derretimento de vidro de oito cadinhos
Um dito para derretimento de vidro de seis cadinnos.
Um dito continuo para temperos.
Dous ditos para cosimentos de cadinhos.
Um dito para acabamento a gaz.
Dous ditos para acabamento a carvão.

GAZOMETRO

Tres Gazometros do systema Dorvson.

MACHINAS

Um Motor de força de 6 cavallos.
Duas machinas para bordar o vidro.
Uma dita para aparar chaminés.
Uma dita para acabamento das peças cortadas.
Uma dita para lapidação.
Uma Bomba dupla de alimentação, um ventilador e tres prensas.

CALDEIRA

Uma Caldeira typo Cornish de 18 cavallos.
Um Injector.

UTENCILIOS

Um Elevador duplo, 3 guinchos, 1 forja, 1 bigornia, 1 forno, diversas ferramentas para ferreiro, 2 caixas de tarrachas, 1 carreta de ferro, 36 troylleys, 3 carros de mão, de ferro, 1 tanque d'agua, grande quantidade de ferramentas, 24 bancos para o trabalho da fabricação de vidros, 3 caixas de ferro, 2 vagonetes, 30 metros de trilhos, 1 balança decimal grande, 1 dita, mesas, depositos, armações inglezas, armarios etc.

MATERIAES

5.600 Tijolles refractarios.
81 Bicos refractarios.
9.100 kilos de barro refractarios.
6 Barricas com barro nacional.

FORMAS

56 Formas para artigos prensados.
145 Formas para artigos soprados.

CHIMICOS

Grande quantidade de barricas com sód acido de cobre, de ferro, de zinco, de cobalto, de nikel, de prata, acido tartarico, arsenico, borax, cobalto, gz, salitre, etc

PRODUCTOS

3 960 copos lizos com pés.
3.456 copos lizos com pés.
2 035 calices lizos e taças.
10.892 chaminé diversas.
269 globos para gaz carbonico.
330 compoteiras, abeneteiros, vasos para pó de arroz, jarros para flôres, conchas para sorvete, ditas para azeitonas, pires, pratos, azulejo, etc.

MOVEIS

Um cofre de Milners com armario, estante para cartas, armario para livros, carteiras grandes e pequenas, mesas, prensas, relogio de parede, sinêta, lavatorio, mictorio, cadeiras, filtro, etc.

Segunda-feira, 27 do corrente
Ao meio dia em ponto
No edificio sito a rua da Aurora n. 173

O agente Oliveira autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz Municipal do 2.º districto e substituto parcial da vara do commercio, a requerimento dos syndicos da referida companhia venderá em leilão em um só lote a grande Fabrica de Vidros acima descripta. E para informações, o mesmo agente as dará.

DIVERSOS

— Aluga-se as casas ns. 305, ao largo de Santo Amaro das Salinas, sendo uma com agua; a tratar á rua Marquez do Herval n. 57, padaria.

— Aluga-se a confortavel casa situada na Magdalena, (antigo Largo do Viveiro), com grandes e excellentes accommodações para numerosa familia, tendo agua e gaz encanados, banheiro, quartos para criados, cocheira, estribaria e outras dependencias, sendo que o sitio é todo murado e arborisado, e o bond passa na porta; a tratar na Secretaria da Justiça, com Carvalho Moraes, das 9 as 3 horas da tarde.

— PRECIZA-SE de uma ama para cozinhar, á rua Estreita do Rozario n. 17.

— Aluga-se o 1.º andar do sobrado n. 24, na rua Estreita do Rosario, com bons commodos; a tratar na rua Augusta n. 198. A chave está no 2.º andar.

Armação

Vende-se muito barato uma armação ingleza e registro n. 3, para gaz, candieiros e tubagem completamente novos. Rua do Rangel n. 15.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Conselheiro Ambrozio Leitão da Cunha (Barão de Mamoré)

A Junta Administrativa da Santa Casa de Misericordia convida aos parentes e amigos do finado conselheiro Ambrozio Leitão da Cunha (Barão de Mamoré) para a missa solemne de *requiem* que fará celebrar no dia 18 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja do Paraiso, em suffragio da alma do mesmo finado, como prova de veneração e reconhecimento que lhe deve a Santa Casa pelos relevantes serviços por elle prestados, na inauguração e organisação da respectiva Irmandade.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 15 de Fevereiro de 1899.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

CONVITE

Os abaixo assignados convidam aos seus amigos e freguezes para assistirem a inauguração da sua loja de joias á rua do Cabugá ns. 8 e 10, que terá logar no proximo sabbado, 18 do corrente, a 1 hora da tarde.

KRAUSE SOBRINHOS.

Loja e Armazem das Estrellas

Convida-se as Exmas. Familias e ao publico em geral para se dignar ir a este estabelecimento, onde encontrará um completo sortimento de todos os artigos por menos 25 % do que em outra qualquer casa, assim como liquida-se os seguintes artigos por menos 60 %.

SETIM PRETO de 5$000 a 1$500 e 2$500 Z
DAMASCOS de 9$000 a 2$000 e 3$000
CACHEMIRAS PRETAS LISAS a 1$500.
DITAS BORDADAS, a 2$000 e 2$500.
CORTES PRETOS RICAMENTE BORDADOS A RETROZ de 100$000 30$000.
CASEMIRAS PRETAS de 10$000 e 12$000 o covado a 4$000 e 5$000.

E muitos outros artigos por preços que admiram.

56 E 58—RUA DUQUE DE CAXIAS—56 E 58

Casas para alugar

— Aluga-se o sitio á Estrada do Arraial n. 10, muito perto da estação da Mangabeira de Baixo, com casa, tendo bôas accommodações para familia, quartos externos, casimba d'agua potavel, cocheira, portões para a linha de ferro e para a nova Avenida, muitas arvores fructiferas, etc. A chave para ver está em poder de uma pessôa que mora nos fundos do mesmo sitio.

— Aluga-se o sobrado á rua do Hospital Pedro II n. 1, tendo andar terreo, 1.º andar e sotão, com grandes accommodações para familia, agua encanada, quintal grande, murado e arborisado, tendo portão no fundo.

— Aluga-se pequenas casas nos Coelhos. Tudo a preços commodos.

A tratar na rua do Hospital Pedro II n. 7.

Mme. Gerard

avisa aos seus freguezes que recebeu de Paris um grande sortimento de pelica de chevreaux de primeira qualidade. Avisa tambem aos logistas que faz reducção de preços em luvas [...] rua Nova n. 63, loja

Vaccas tourinas

Vende-se cinco vaccas tourinas, sendo uma com cria e quatro prenhe e dous cavallos proprios para carga; estes ultimos [...] a quem comprar as vaccas. Informações á rua do Hospicio n. 6.

Espartilhos

Sahiram os tanto procurados espartilhos de todos os tamanhos, de filó, de fita, de brim e de bordados preto, crême rosa e azul.

A Notre Dame de Paris
RUA DO CABUGA' N. 1 A.

Polvora
Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6, para caça, pedreira e bombarda. Qualidades garantidas.

AOS CYCLISTAS

Attenção

Quem quizer montar com elegancia e a ultima moda de Paris, não póde dispensar uma visita ao Preço Fixo, onde se encontrará o que ha de mais chic e moderno em meias, camisas, sapatos, calças, jerseys, gaitas e muitos outros objectos indispensaveis aos Srs. Cyclistas.

N. B.—Neste estabelecimento encarrega-se de quaesquer concertos de bicycletas com promptidão e modicidade nos preços.

MANUEL & C.
21—Rua Barão da Victoria—21
Unicos agentes da afamada marca—COLUMBIA.

Fabrica Caxias

Scientificamos aos nossos freguezes e amigos, que a principiar de hoje, os preços dos nossos cigarros serão regulados pela tabella abaixo discriminada:

Quantidade de a 1 24 milheiros

PICADOS		DESFIADOS	
Caxias e Daniel	9$200	Cubanos e Caporal	10$200
Flores e Bella Rosa	10$700	Chumbados	10$700

Especiaes amarrados 11$700

Quantidades de 25 a 49 milheiros

Caxias e Daniel	9$100	Cubanos e caporal	10$100
Flores e Bella Rosa	10$600	Chumbados	10$600

Especiaes amarrados 11$600

Quantidades de 30 a 100 milheiros

Caxias e Daniel	9$000	Cubanos	10$000
Flores e Bella Roza	10$500	Chumbados	10$500

Especiaes amarrados 11$500

PREÇOS LIQUIDOS

Recife, 1 de Janeiro de 1899.

Azevedo & C.

Pão Centeio
Terças e sextas feiras
PADARIA BISETE
Rua Nova n. 47

Companhia Manufactora de Phosphoros
FABRICA DA TORRE
Pernambuco

A Companhia Manufactora de Phosphoros, tendo empregado os meios ao seu alcance, para que a sua fabrica na Torre produzisse quantidade de phosphoros mais que sufficiente ao consumo total deste Estado, e que em qualidade nada deixassem a desejar sobre os que são importados da Europa e do Rio de Janeiro, e tendo isso conseguido, conforme se verifica do confronto entre uns e outros, espera que o respeitavel publico dará a preferencia de suas compras, certo de que será bem servido e protegerá d'esta forma uma industria que no seu pouco, contribue para o engrandecimento do nosso Estado.

DEPOSITO
DO VIGARIO. NO [...]

A melhor farinha para ALIMENTAÇÃO DAS CREANÇAS
e convalescentes é a
FARINHA DAS MERCÊS
PREPARADA PELO
DR. SABINO
PHARMACIA HOMŒPATHICA
Barão da Victoria— 3

Vaccas tourinas

Vendem-se cinco bôas vaccas prenhes, mais uma bezerra e um bezerro; a tratar no sitio de Sicupira, em Tigipió.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar e fazer mais alguns serviços de casa de uma familia de duas pessoas; a tratar na Travessa da Praia do Forte n. 6.

Antiga Fundição Cardoso
Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante Fundição reabrio-se e continúa a trabalhar, offerecendo aos seus numerosos freguezes os seus serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços, para o que dispõe do material e pessoal necessario, e é vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem e encarrega-se de mandar vir da Europa qualquer machinismo por encommenda, mediante uma rasoavel commissão

Aos Srs. Edificadores

Na Fabrica de Moveis da rua de S. João n. 18, faz se portas, caxilhos, molduras, lambroquins, soalho e tudo que diz respeito a carpinteria, por preços modicos e maxima rapidez, visto ter excellentes machinas movidas a vapor.

Taverna

Vende-se a da rua da Concordia ns. 160 e 170, de pequeno capital. Tem commodos para familia.

Pharmacia
Laboratorio e Consultório
ESPECIAL HOMŒOPATHICO
do
DR. SABINO
Pernambuco

Max Drechsler

mudou seu escriptorio de commissões da rua do Bom Jesus n. 14 para a mesma rua n. 64, primeiro andar, entrada para a rua da enzalla.

O SONHO DE OURO

Bilhetes das importantes e acreditadas loterias
DA
CAPITAL FEDERAL
EXTRACÇÕES DIARIAS
Explendidos planos
Os bilhetes acham-se a venda

Desconta-se bilhetes premiados.
Recommendamos aos nossos freguezes do interior a continuação de seus pedidos os quaes serão com toda presteza attendidos [...]
Acceitam-se novos agentes.

O SONHO DE OURO

ILEGÍVEL

ANEMIA

Quando se vê uma pessoa pallida e descorada; que tem o interior das palpebras branco; os labios descorados; sem appetite; cançando-se ao menor esforço que faz; sem animo, sem paladar, sem força; é uma pessoa anemica. A anemia é uma molestia hoje em dia muito commum. É preciso, no entanto, cuidar d'ella, mesmo quando não haja conjunctamente uma outra molestia bem caracterizada; porque isso prova um sangue pobre, e, com a menor influencia a pessoa pode ficar de repente muito doente. Os maus microbios que geram a febre typhoide, a tisica, a dysenteria, etc., atacam muito mais facilmente uma pessoa anemica do que uma pessoa com saude.

Portanto devemos aconselhar com afinco ás pessoas anemicas que cortem a doença com a maior promptidão possivel.

Para isso, o meio mais simples e mais certo é tomar vinho de Quinium Labarraque, que é um extracto completo da quina.

O uso do Quinium Labarraque, na dóse de um ou dous calices, dos de licor, depois de cada refeição, basta para curar, em pouco tempo, a mais rebelde e a mais inveterada anemia. A cura obtida com o vinho de Quinium Labarraque é mais radical e mais certa do que com os outros medicamentos.

«O Quinio é, a nosso ver, o mais efficaz e o mais energico dos tonicos conhecidos», disse o doutor Wahu, medico principal do hospital de Cherchell (Argelia).

Por conseguinte, as pessoas fracas, debilitadas pelas molestias, pelo trabalho ou pelos excessos; os adultos fadigados pelo mui rapido crescimento, as meninas que custam a formar-se e desenvolver-se, as senhoras paridas, os velhos enfraquecidos pela idade, os anemicos e convalescentes, hão de sentir despertarem-se-lhes as forças segura e rapidamente tomando este heroico medicamento.

Por causa de sua efficacia e das numerosas curas por elle feitas, a Academia de medicina de Pariz approvou a formula do Quinium Labarraque, rarissima distincção e que recommenda este producto á confiança dos doentes de todos os paizes. Acha-se este producto em todas as drogarias e pharmacias.

Por causa de sua soberana efficacia e da capacidade dos vidros, o vinho de Quinium Labarraque é de preço modico e muito mais barato do que a maior parte dos productos similares dos quaes é preciso absorver grandes quantidades para obter apenas algumas melhoras, mas não a cura.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
ATE 28 DE FEVEREIRO
NA
Loja e Armazem das Estrellas
56 e 58—Rua Duque de Caxias 56 e 58

Tendo o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos quér na loja quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, ainda que com grandes prejuizos.

TECIDOS

BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 e $800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODÃO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 e $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia.
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia.
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um!!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, côr fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS

MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escocia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000.
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 15$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pua ll de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados e 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada um!
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 8$000 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as cores de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS forte côres, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS

COLCHAS brancas e de cores de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 22$000, 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS jutas, côco, etc., para forro.
REDES para meias, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar, a 40$000, 18$000 a 6$000, 12$000 e 38$000 o covado.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS
56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

ESTRADAS DE FERRO
para
USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc

Fornecem as fabricas allemães

ACTIENGESELLSCHAFT für Feld und Kleinbahnen-Bedarf
antigamente
ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

Arassú, Trapiche, Riberrão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Philomena, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Freixeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeirinhas, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões por cana.

Fundição do Bowman

Continua a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para vender sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanho de Robinson e outros de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Fielder para funccionar com bagaço nas fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua.

BOMBAS de matum-continuo.

DISTILLAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grandes e pequenas fabricas.

MOENDAS e meia moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVACOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e emprensadores á vontade dos agricultores.

APPARELHOS e outros apparelhos de vacuo.

Faz notorio que da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro August Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando n'este Estado, incumbe-se de mandar vir e exigir para este de sua predilecção ... a.

22 Rua do Barão do Triumpho 22

AGUA
DE
MÉLISSE dos CARMELITAS
BOYER

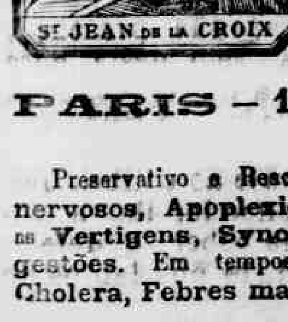

Unico Successor dos Carmelitas.

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios; contra as Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões. Em tempos de Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas, etc.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES e Exigir a Assignatura de G. Boyer

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

FERRO QUEVENNE
Unico approvado pela ACADEMIA de MEDICINA de PARIS
EXIGIR O VERDADEIRO
14, r. des Beaux-Arts, Paris

CONTRA ANEMIA, CHLOROSIS, FRAQUEZA, POBREZA DO SANGUE

PAPIER AMBRÉ
Para **CIGARROS** com **PONTA IMPERMEAVEL**
não podendo adherir aos labios
PARIS, Gaston d'ARGY & Cia, PARIS
Inventores e unicos Fabricantes, Fornecedores das Fabricas do Estado Privilegiad s. g. d. g. Marca depositada em França e no Estrangeiro

SENTENÇAS OBTIDAS CONTRA A CONTRAFACÇÃO.

França: Paris, Tribunal Correccional, 23 de Novembro de 1882, 8,000 francos. Confirmada pelo Tribunal de Appellação em 2 de Maio de 1883, e pelo Tribunal da Relação 15 de Maio de 1884. Paris, Tribunal Correctional em 21 de Abril de 1888, 9209 francos.
Belgica: Bruxellas, Tribunal de Appellação, 1º de Agosto de 1883.

MARCAS DA MESMA CASA:
PAPIER FRANÇOIS, capa de Pergaminho; PAPIER JEAN, capa de Xadrez com a Borda gommada; LE METROPOLITAIN, com a Borda gommada; LE PÊCHEUR papel ...

AVISO. — Avisamos os Srs. Importadores que o PAPEL ALAMBREADO está falsificado e expedido dos portos de Antuerpia, Trieste, etc., como PAPEL FRANCEZ.

Nova sentença contra um falsificador: Paris, Tribunal Correccional, 30 de Janeiro de 1893. Perdas e damnos e penhora. Confirmada pelo Tribunal de Appellação do 11 de Maio de 1893.

DOENÇAS DO PEITO

TOSSES pertinazes, Bronchites chronicas, Expectorações matutinas, Tisicas, etc., etc.

ALLIVIO IMMEDIATO E CURA } PELAS **CAPSULAS** DE **EUCALYPTINA LEBRUN** AO GUAIACOL IODOFORMADO

Numerosas certidões de Medicos de França acompanham cada frasco
Deposito geral: PHARMACIA CENTRAL; Fsub. Montmartre, Paris.
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª.

O APIOL dos Drs. JORET e HOMOLLE regulariza a MENSTRUAÇÃO

SULFURINA LANGLEBERT
Banho sulfuroso sem Cheiro
HYGIENICO, FORTIFICANTE E ANTIRHEUMATICO
Adoça a pelle e lhe dá uma grande alvura e uma flexibilidade extraordinaria.

Este banho que possue exactamente as propriedades do banho sulfuroso ordinario, dito de *Barêges*, tem a vantagem que *sem Cheiro*, sem alterar os metaes e as pinturas, elle pode tomar-se em casa e em todas as banheiras:

Sociedade Franceza de Productos Chimicos.
ADRIAN & Cª — PARIS

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, constituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas Conservado pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens mulheres e ás crianças.

EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS
COMPAGNIE du VIN de SAINT-RAPHAËL, a VALENCE (Drôme, França)

MEDALHA DE HONRA — DIPLOMA DE HONRA

O OLEO CHEVRIER desinfectado pelo Alcatrão tonico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.

O OLEO de FIGADO DE BACALHAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, sem Incommodo.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU FERRUGINOSO de CHEVRIER, Paris
Pharmaceutico de 1ª Classe, Commendador da Legião de Honra, Commendador da Real Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA NAS MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

DEPOSITO geral em PARIS 21, rua do Faub. Montmartre, 21

Vinho de Coca

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

INJECÇÃO CADET
Cura certa em 3 dias sem outro medicamento
PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON
É verdadeiramente a melhor que seja fabricada

E' mais odorifera, duravel e muito mais refrigerante que todas as outras.

Servir-se unicamente da de ATKINSON | *Acautelar-se com as falsificações e imitações*

A verdadeira tem como garantia nossa Marca de Fabrica «White Rose»

ALAVAGEM com QUININA de ATKINSON para os CABELLOS
É o preparado mais agradavel fabricado para os cabellos.
Fortifica e estimula o crescimento e melhora o aspecto da cabelladura.
Em casa de todos os Perfumistas e dos Fabricantes.— J. & E. ATKINSON 24, Old Bond Street, Londres.

NOVA MAMMADEIRA
DO
Dr CONSTANTIN PAUL
OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
Professor Aggregado da Faculdade de Medicina
MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ
Medalha de Ouro — Pariz — 1893

MODELO depositado

Adoptado pelos Hospitaes de Pariz
Evitam-se grosseiras e perigosas contrafacções
Exigir nos vidros as palavras: BIBERON du Dr CONSTANTIN PAUL
Exigir nos BICOS a marca de fabrica ao lado. — Exigir sobre as CHAPINHAS a marca de fabrica ao lado.
Deposito geral: P. LEPLANQUAIS, 46, boul. Magenta, PARIZ
E nas principaes CASAS

REMEDIOS
LE ROY
Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brazil, aonde estão autorizados pelo Conselho de Hygiena.

Vomitorio Le Roy
Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.

Purgantes Le Roy
Gráos doseados conforme a idade.
São proprios para qualquer doença.
Uma noticia explicativa envolve cada garrafa.

Pilulas Le Roy
Extracto concentrado dos Remedios liquidos.
Um prospecto explicativo envolve cada frasco.
O frasco de 100 pil. 5f - O frasco de 25, 1f50

Acautelar-se das falsificações
RECUSAR
qualquer producto que não levar o endereço da Pharmacia COTTIN Genro de LE ROY 51, Rue de Seine, 51, em Paris.
DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS

LAURENOL
Nº 1 ANTISEPTICO
CURATIVOS — CURA das FERIDAS — QUEIMADURAS ULCERAS — DOENÇAS das SENHORAS.
LAURENOL
Nº 2 DESINFECTANTE
Anti-Epidemico Inoffensivo
O MAIS BARATO
Venda a Retalho: 8, rua Hérold, PARIS
Depositos em todas as Pharmacias.
LAURENOL

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa á saúde o uso dos cigarros compostos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos á saúde dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais aceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado p... distincto clinico Dr. Barro... Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a finesa que nos vem enviando-nos uma caixa de amostras.

Arthur de de Mello (Está reconhecida a firma)

Liquidação
DE
Mallas e Mosquiteiros
Por metade de seu valor
Loja das Estrellas
56 E 58—DUQUE DE CAXIAS—56 E 58

Chapelaria Moderna

N'esse estabelecimento, recentemente aberto á Praça da Independencia ns. 2, 6 e 8, encontrará o respeitavel publico mais esplendido sortimento de chapéos nacionaes e estrangeiros, para senhoras, homens e creanças.

Tambem tem claques de fino gorgorão e chapéos para sacerdotes; perfumarias escolhidas, lindas gravatas, punhos e collarinhos; e grande variedade de enfeites, plumas, aigrettes, flôres, fitas, etc. etc. Vende tudo por preços sem competencia para adquirir freguezias.

Praça da Independencia ns. 2, 4, 6 e 8

Vende-se

Uma casa na Varzea, de pedra e cal, com grandes commodos e grande quintal arborisado, proximo á Estação; a tratar á rua do Cabugá n. 3 A, loja.

Uzinas e engenho
Cal nova de Lisbôa
Artigos para lubrificação. Preços sem competencia
VENDEM
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 5

O Charbon Naphtolé Granulé
preventivo da FEBRE AMARELA, adoptado pelo Corpo Medical para ... Cura das Doenças do Estomago e ... intestinos.

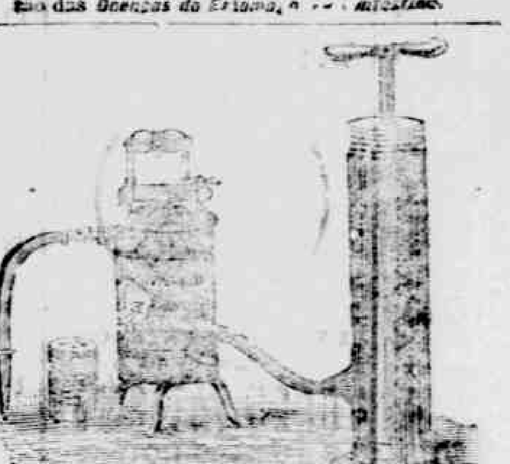

Formicida Gubba

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Uruguayo, Mexicano, Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez, etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece o menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTRÓE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

Engenho Munsú, 5 de Agosto de 189...
Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.
Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubba e respectivo ingrediente applicado nos formigueiros, posso assegurar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos aqui em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'este nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação porque o faço, ou pelo menos procuro fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se preza ser com estima e consideração do
Criado e amigo agradecido
Zeferino Pontual

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante, custa 160$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio da Silva & C.

Attenção ao BRINDE

A FAVORITA resolveu brindar aos freguezes que comprarem mais de 20$000 em miudezas com uma das afamadas machinas de costura Maldocot, tão portatil quanto interessante.

Preço de venda 8$000.

Rua do Cabugá n. 2
MIGUEL POGGI & C.

XAROPE DE GIBERT
e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS — VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as firmas de
Dr GIBERT e do BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicas.
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

GRANDE PREMIO — *Exposição Internacional, Lyão 1894.*
FORA DE CONCURSO, Membro do Jury. *Exposição Internacional, Bordeos 1895.*

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!
PELO USO DOS
DENTIFRICIOS
Elixir, Pós e Massa
dos R.R.P.P. **BENEDICTINOS**
da **Abbadia de Soulac**
Dom MAGUELONNE, Prior
Inventado em **1373** pelo Prior P. BOURSAUD
Venda por atacado: **SEGUIN**, BORDEOS
CASA FUNDADA EM 1807
VENDA em TODAS as PERFUMARIAS, PHARMACIAS e DROGARIAS acreditadas.
CASA em PARIS, 26, Rue d'Enghien.
EXIGIR a FIRMA do PRIOR Dom Maguelonne

SAUDE PARA TODOS
O SANGUE é a VIDA!!
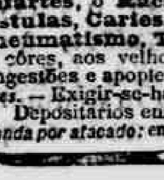
o ROB LECHAUX
com os succos concentrados e iodurados de AGRIÃO E SALSAPARILHA ENCARNADA
Preparado por Mario LECHAUX, Pharmaceutico de BORDEOS

Este *producto vegetal* obtido por apparelhos de vapor especiaes, activa a nutrição e a formação dos globulos encarnados do sangue; destroe a acidez e os principios morbidos que causão todas as enfermidades; estorva e cura com rapidez os **Enfartes, o Rachitismo, as Escrofulas, Tumores brancos, Herpes, Fistulas, Caries, Ozena, Syphilis** e os vestigos do **mercurio; Anemia, Rheumatismo, Tisica, Asthma**, etc. Elle dá ás crianças rachiticas a força e as côres, aos velhos o vigor; põe em equilibrio todo o sangue e impede as congestiões e apoplexias. *Numerosas certidões de medicos e particulares.* — Exigir-se-ha sobre todos os frascos a firma do inventor: Lechaux.
Depositarios em *Pernambuco:* FARIA SOBRINHO & Cª.
Venda por atacado: em casa de COLLIN & Cª, 49, Rue Maubeuge, Paris.
LER O PROSPECTO

A LA REINE DES FLEURS

Ramalhetes Novos
DE
L. T. PIVER em PARIS
Mascotte
PERFUME PORTE-BONHEUR
Extracto de Corylopsis do Japão

PERFUMES EXQUISITOS:
Bouquet Zamora — Aurora de Bengale
Cydonia de Chine
Stephania d'Australia
Heliotrope blanc — Gardenia
Bouquet de l'Amitié — White Rose el Kazanlik — Polvilhar oriental
Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés etc.

ESSENCIAS CONCENTRADAS (para perfumes) QUALIDADE EXTRA

Depositos nas principaes perfumarias, Pharmacias e cabelleireiros ...

Fundicção Geral

ALLAN PATERSON & C

41—RUA DO BARÃO DO TRIUMH 4

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batida
Taxas batidas sem cravação

Grande Depurativo

DO

SANGUE

XAROPE DE VELAME

COMPOSTO

Preparado por H. Rouquayrol

Premiado na exposição de Vienna d'Austria e approvado pela Junta de Hygiene

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das «molestias syphiliticas e boubaticas ou escrophulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impingens, tumores nos ossos o todas as affecções da pelle e venerias» que sejam hereditarias, quer adqueridas por ontagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que communicam ocsangue O que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogarias

22—Rua do Bom-Jesus—22

Preço de um frasco........ 2$500

« de uma duzia.......... 26$000

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagen sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser precise purgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, para ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia»	10$000
» Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERRERI

Pequenos e grandes . . .

todos devem tomar Emulsão de Scott. As creanças com especialidade. Muitas soffrem por falta de gordura sufficiente no alimento que tomam. Todas ellas estão sugeitas a anemia e rachitismo. A Emulsão de Scott contem oleo de figado de bacalhau, que enriquece o sangue, e hypophosphitos de cal e soda, tonicos excellentes para o cerebro, nervos e systema osseo. A combinação d'estes elementos como se encontram n'este remedio-alimento por excellencia, forma o melhor reconstituinte que se pode obter. Consequentemente o melhor combatente contra a rachitismo. Cria carnes, purifica o sangue, tonifica os nervos e rejuvenesce o systema inteiro. As impurezas do sangue desapparecem com o uso da Emulsão de Scott e o corpo fica n'um tal estado de força, saude e vigor que desafia doenças.

Não só devem todas as mães dar Emulsão de Scott a seus filhinhos, com regularidade, mas tambem ás amas que os criam em tenra infancia.

A Emulsão de Scott é um remedio em que vos podeis fiar para tornar vossos filhinhos anemicos e rachiticos, fortes e sádios. Mas tende cautella com as imitações e falsificações e com as "preparações" e "vinhos" que dizem ser d'oleo de figado de bacalhau mas que não o contem. A legitima tem o homem com o bacalhau ás costas no envolucro.

A' venda em todas as drogarias e pharmacias. SCOTT & BOWNE, Chimicos, New York, E.U.A.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua o Rosario

GRATIS E FRANCO o Snr. Alex. OLIVIER, 117, rue du Temple, Paris, manda o seu Catalogo de Joalheiria, Botões, Pentes e Portamoeda a qualquer Joalheiro. Armarinheiro, Pagar que d'elle fizer pedido.

TELEPHONE —323—

PURO ALCOBAÇA

Armazem do Lima
PERNAMBUCO

Puro Alcobaça

DELICIOSO e SUAVE

VINHO PARA MESA

Recebido directamente da afamada lavra do Dr. José E. R. de Magalhães (em Alcobaça, Portugal).

Vende-se em quintos, decimos e a retalho, por preços excepcionaes.

REMESSAS MENSAES

Casa especialista em generos Alimenticios

ARMAZEM do LIMA

1, Barão da Victoria, 3

TELEPHONE Nº 323.

PERNAMBUCO

LOJA DO POVO

19— RUA 1º DE MARÇO— 19

(Antiga do Crespo)

Pedimos a attenção das Exms. familias e de nossos numerosos freguezes para a grande reducção do preços que fazemos em todas as nossas fazendas afim de não entrarem em balanço.

A saber :
Sargelins de cor, preto e branco a 210 rs. o covado.
Cretones de côr com pequeno defeito a 400 rs. o covado é fazenda a 800 rs.
Casemiras pretas e azues com duas larguras para roupa de homem a 3$500 4$000 e 5$000 rs. o covado.
Madapolão sem gomma fazenda fina á 12$000 rs. a peça.
Bramante para ceroulas a 1$000 rs. a vara.
Cortinados de Crochet a 10$000 rs. o par.
Baêta azul para banho. a 1$500 e 1$800 rs. o covado.
Espartilhos de couraça a 5$000 e 6$000 rs. um.
Mantilhas pretas e de côr a 1$800 rs. uma.
Crenoline preta e branca, a 700 rs. o metro.
Grande saldo em retalho de seda, todo preço.
Collarinhos de linho, a 12$000 rs. a duzia.
Camisas de linho a 5$500 rs. uma.
Cretones para coberta, a 500 rs. o covado.
Atoalhado branco bordado a 3$000 rs o metro.
Dito de cor a 2$500 rs. o covado.
Cambrais branca bordada a 600 rs. o covado.
Lindas Cachemiras para vestidos, 2 larguras a 1$200 e 2$000 rs. o covado.
Cortes de cachemira bordados a seda a 20$000 um.
Grande liquidação em tapetes de differentes tamanhos e qualidades.
Meias finas para homens e senhoras a 1$000 rs. o par.
Paninho lavado a 2$500 e 3$000 rs. a peça.
Capellas com véos para noivas a 12$000 rs. uma.
Guardanapos de linho a 3$500 e 4$000 a duzia.
Lansinhas para vestidos, novidades a 400 rs. o covado.
Bramantes para lençóes com 4 larguras a 2$500 e 3$000 a vara.
Córtes finos de casemira para calça a 10$000 um.
Brim branco de linho a 4$000 rs. a vara.
Ricas fronhas bordadas para differentes preços e muitos outros artigos que liquidamos para não entrar em balanço.

Rua Primeiro de Março n. 19

LOJA DO POVO

CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

CERVEJA TEUTONIA

a melhor cerveja nacional em gerrafas e barris para chopps.

A tratar com

LEOPOLDO PREALLE

Rua do Bom Jesus n. 62, 1.º andar

Entrada pela rua da Senzalla Velha.

RHEUMATISMO

ARTICULAR

Agudo e chronico.

RHEUMATISMO
MUSCULAR

RHEUMATISMO GOTTOSO

Dores de cadeiras (Lumbago)

os as dores de caracter Rheumatico são curadas com o

ELIXIR ANTI-RHEUMATICO

DO

Dr. Constantino

o verdadeiro Especifico do Rheumatismo.

DEPOSITO = Botica Franceza—22 Rua do Bom-Jesus

Preço de um frasco .... 2$500

PERNAMBUCO

VEGETAES BRASILEIROS

MEDICAMETOS ESPECIAES

DO

DR. SABINO

CARDONUS.—Evita as convulções e facilita a dentição.
QUILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
COSTUS PS.—Cura as gonorrhéas e flores brancas.
MYRISTICA SEP.—Colicas menstruaes.
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
FOL. CITR. AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
IZ.NUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGENEA G.—Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre.
PHIOCCOCA DENS.—Cura as escrophulas.
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.
ELACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções da garganta.
CANTONEMA.—Cura as molestias do figado.
BALSAMINA.—Tosses recentes e antigas, asthma, convulsa, bronchites e affecções pulmonares.
NEVROSINA.— Cura a eplepsia, esterismo, dores nervosas, molestias de S. Guido
DERMOLINA.—Cura as impingens, sarnas, dartros, etc. (uso externo)
COSTEeNUS.—Vermes intestinaes.

EXIGIR O RETRATO

DO

DR. SABINO

IMPREÇO EM TINTA PRETA

Vendas em grosso e a retalho

Descontos vantajosos

DEPOSITO CENTRAL

Pharmacia Homoeopathica

DO

DR. SABINO

43-RUA DO BARAO DA VICTORIA-43

Pernambuco

FOLHETIM (118)

GRACIEMA

POR

AMERICO WERNECK

SEGUNDA PARTE

CAPITULO XXVIII

O pacto

(Continuação)

— O que, minha filha! Deixa-te governar pela razão, consulta a bussola dos nossos actos. Pensa na familia, em mim, em Mario, em Juracy, em tua mãi. Não tens o direito de fazer perecer nas ondas a tripolação confiada em tua pericia. Não, filha; havemos de desafiar juntos a furia do mar.

— Perdido estaria quem ousasse aparar os golpes do meu fado inexoravel. Elle zomba de todos, como zombou de mim. Quereis uma prova? Outr'ora a desigualdade de raças collocou entre nós o abysmo do preconceito.

No dia em que Sergio, vencido pela natureza, abatia seu orgulho a meus pés, elle ignorava ainda o segredo de sua infancia.

Diante da humilde mestiça estava ajoelhado o filho do galé. Talvez a familia me oppuzesse este inconveniente, no momento decisivo, e eu teria então occasião de defender seu nome e erguêl-o sem risco de humilhações futuras, se mais tarde seu amor saciado pretendesse lançar-me em rosto como suprema injuria o sangue dos antepassados.

Pois bem; nessa hora em que a nossa miseria se nivelava na balança dos prejuizos, a fatalidade que me espreitava, fazendo de meu proprio amor o instrumento de seu odio, rompia de novo o equilibrio da situação.

De um golpe Sergio cahia inerte no tumulo, e eu era precipitada nas profundezas do nada.

— Tem paciencia, minha filha, retorquio o frade, affagando-lhe o rosto. A desgraça é partilha de nós todos. A felicidade assemelha-se a um barco perdido no oceano das dôres.

A' mercê dos ventos, raramente favoraveis, voga nas ondas salgadas o fragil lenho, lutando com os tufões e parceis que são os monstros invisiveis dessas perfidas paragens

Indifferente á consolação, Graciema arredou o monge docemente Sua alma revolta se arroja ao esquife, recua bramindo, e torna a lançar-se como a onda, que vai e volta, desfazendo-se em espuma nos rochedos da praia.

Divagando acaso o olhar pela capella, a moça avistou Eduardo, que assistia abatido a essa scena de desvario.

Uma serie de recordações atravessou-lhe a mente e accumulou em sua bocca as farpas da ironia.

— Estás vingado, Eduardo. Vindo acompanhar os funeraes de seu rival, do unico homem que amei, não te deixes illudir pelos conselhos da esperança.

Esqueça-me. Não imites D. Arminda, abrindo o coração aos hymnos da alegria.

Nunca tua tia me pareceu tão odiosa como na hora em que lembrou-se de numilhar perante minha alma em luto a memoria da victima que sacrifiquei.

Enxovalhando seu nome, procurando estender até elle a volta de seu pai, elle pretendia attenuar o meu desgosto e preparar o campo ao desenvolvimento de seus projectos.

A tristeza do seu rosto era um reposteiro transparente, através do qual eu via desfiarem seus pensamentos egoisticos.

Oh! Eduardo, aprecia meus sentimentos, como eu aprecio os teus Dispensa essa advogada de causas perdidas manda embora essa consoladora de officio, despede a curandeira ignorante, que entretém tua chaga, agradece-lhe os cuidados, e trata tu mesmo da sua cura.

Que a minha desgraça, que esse tumulo aberto ao meu socego concorram, ao menos, para firmar a nossa reconciliação.

É por isso que neste instante derradeiro eu te trato com a familiaridade da nossa infancia.

Sirva meu collo de carniça ao lobo sanguinario, rôa meus ossos o caruncho da necrose, povôem meu craneo os monstros da legenda indiana, perturbem os pesadellos o meu somno eterno na solidão do cemiterio, se um dia, resignada a perda de meu idolo, eu collocar um novo idolo no pedestal que elle occupava.

— Senhora, respondeu o moço compungido; se de mim dependesse o milagre de restituir Sergio á vida, eu abençoaria a vossa união. Esta scena abalou-me até o intimo. Ao pé do vosso infortunio que vale o meu?

Ouvio-se o estridor de um passo veloz, e o vulto de Hermengarda precipitou-se na capella.

— Minha filha! Onde está Graciema?

— Aqui, mãi, lamentando o dia em que nasci para conhecer o travo desta hora amarga.

— Meu sangue, minha flor, minha luz! Hô! filha adorada; não me olhes com este ar de assombro Saiamos deste lugar abominavel Vem; poupa á tua vista este espectaculo da morte.

— Bem; eu te sigo Consente, porém, que ainda uma vez eu contemple seu rosto.

Hermengarda atravessou-se no caminho.

— Não, filha.

— Um minuto.

— E muito.

— Um instante.

A viuva insistia na recusa. Valerio Silva, o monge, o philosopho que sorprendia as paixões no momento decisivo, deu um passo, e travou do braço de Hermengarda.

— Não a contraries agora, que ella não te attenderá. Deixe-a despedir-se

E attrahindo a viuva de parte, chamou Mario com um acceno.

— Escutem Aquella menina não está boa. Convém que desabafe, que chore, que esgote a energia de seu organismo vigoroso. O cansaço virá, e eis então a prescripção a seguir; é mister vigial-a com a maxima attenção.

Quando os pensamentos sinistros se fixam no cerebro de um desgraçado, ninguem lhe facilite o momento, nem ponha ao alcance de seu braço o instrumento de execução

Não a desviem de suas expansões; em certas occasiões a sangria moral é um derivativo á plethora dos pezares; quem falla, gasta-se. Acautelem-se, pois. Entre uma alma em desespero e a sua funesta resolução convém metter alguns dias de permeio.

A vigilancia impede qualquer acto precipitado, antes que o balsamo do tempo, infiltrando-se na chaga, allivie a dôr e favoreça pouco a pouco a influencia da razão. Acompanhemos seus movimentos. Ouçamos. Ella vai fallar.

Alguns hospedes attrahidos pelo ruido haviam-se vestido ás pressas, e, acudindo á capella, pediam uns aos outros a explicação da scena extranha.

De pé, junto ao corpo do amante, Graciema submergia-o nos fluidos de sua belleza.

Sem um gemido, sem um soluço, as lagrimas grossas, destacadas, silenciosas, rebentavam emfim do seio daquelle vulcão como pingos de lava.

No semblante perpassavam os lampejos que illuminavam com intermittencia a escuridão do craneo, onde corriam de vez em quando scentelhas semelhantes ás serpes, aranhas e lagartixas de fogo, que durante as borrascas da atmosphera cruzam rapidamente o seio dos nimbus, como os habitantes daquella região agreste e monstruosa.

Estendendo a mão para o grupo attonito, Graciema não cessava de contemplar o amante.

— Silencio!... Elle dorme. Choram os astros da celeste abobada sobre a sua estatua immovel Pallida rosa, desmaiada ao luar de sua morte eterna, em vão meus olhos como duas abelhas famintas buscam em sua corolla um resto do precioso mel.

Surgisse elle deste somno de chumbo; voltassem o calor, a vida, o colorido e a palavra a esse torrão de argilla, animasse-o de novo o sopro creador do Eden, minha alma, communicando o incendio ao proprio ar, envolveria a terra em uma tunica ardente.

E eu lhe pagaria em dobro o amor que lhe neguei.

A moça voltou-se para os hospedes consternados:

— Que vindes fazer? É cedo para a partida. Seu corpo não exhala o cheiro de uma carne corrompida.

Quero aproveitar sua presença, tocal-o, cingil-o ao seio nesta hora suprema em que a morte collocou entre nós um isolador de gelo.

Assim, semelhante ao colibri, que suga a flor sem offender lhe a corolla, Sergio pôde beber o deleite sem ferir a castidade nos labios de Graciema.

(*Continúa*.

Typ. do Diario

ILEGÍVEL